

mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0.45m x 18mm. formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno. com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.

Cadeira: Estrutura em Tubo Indi 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme 14006:2008 Norma NBR (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente an seu padrão dimensional.

Identificação do Padrão Dimensional:Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira. sendo este em polipropileno injetado: Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em póepóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.

Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.

Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA





				•			and the same of th
04	Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeíras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em colipropileno.	Art- Móveis	Conj.	28	350,00	OFis. ne	ANEN Office Offi
	polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadelra: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 2.202.425,00 (Dois milhões, duzentos e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), para R\$ 2.752.823,00 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e dols mil, oitocentos e vinte e três reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Caxias – MA deste exercício, na dotação abaixo descriminada:

 02.07.12.361.0009.2021.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL, PERMANENTE.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br





CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Rubrica

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Caxlas (MA), 21 de Janeiro de 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA Sra. Prof. Msc. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo CONTRATANTE

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Sr. José Alves Machado CONTRATADO

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP, 65.604-090 - Caxias / MA (99) 3521-3125 - 3521- 4363 - 3521-4581 Site: www.caxias.ma.gov.br



CONTRATO N°. 003.025.045.03835.2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 03555/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, E A EMPRESA J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça do Panteon, Centro de Cultura, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, Senhora Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora do RG nº 793.652 SSP/PI e CPF nº 334.998.883-00.

CONTRATADA: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67, situada na Rua Professor Antonio Rodrigues, nº 511, Bairro Piçarra, Itapecuru Mirim – MA.

REPRESENTANTE: Senhor José Alves Machado, portador do RG. 000033588794-5 SSP/MA e CPF/MF nº 011.938.213-04.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 045/2019-SRP, Ata de Registro de Preços nº 025/2019, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na aquisição e mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, necessário para atender as demandas das escolas publicas municipais da educação básica da Prefeitura de Caxias-MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório. o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 551.231,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e trinta e um reais), conforme descrição abaixo:

COTA PRINCIPAL 75%

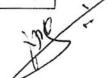
Item	Descrição	Marca	Unid Quant	Preço		
	· ·	Marca	Onid	Quant	Unitário	Total
02	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05	Art- Móveis	Conj.	905		210.865,00

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56 Praça Dias Cameiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA (99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br







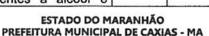
Modelo: FDE Cor: Verde

Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m

Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aco carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas Conjunto Aluno Individual), para correspondente padrão ao seu dimensional.

Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.

Identificação do Padrão Dimensional:Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e



CNPJ: 06.082.820/0001-56 Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA (99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581 Site: www.caxias.ma.gov.br



8



SECRETARIA MUNICIPAL DE LE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA SEMECT

						10	NEAL
	impossíveis de serem riscadas com as unhas.					O Fis. nº.	GGO GGO
	Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do					SÃ	90
	Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o					Olimos R	ubrica
	numero de registro valido na sua data de					10	
	fabricação.						
	Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras						
	e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de						
	certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de						
	12 meses.						
	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06						
	Modelo: FDE						
	Cor: Azul						
	Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m						
	Mesa: Montantes verticais e travessa						
	longitudinal confeccionados em tubo de						
	aço carbono laminado a frio, com costura,						
	secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em						
	chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono						
	laminado a frio, com costura, curvado em						
	formato de "C", com secção circular de Ø						
	= 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5						
	mm); Pés confeccionados em tubo de aço				3		
	carbono laminado a frio, com costura,						
	secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em	Art-					
03	chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou	Móveis	Conj.	689	250,00	172.250,00	
	MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm,						
	formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura						
	através de porca garra e parafuso M6,						
	porta livro em polipropileno, com						
	tratamento antiferruginoso (Fosfatização),						
	pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,						
	ponteira em polipropileno na cor azul; as						
	demais dimensões serão conforme Norma						
	NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno						
	Individual), correspondente ao seu padrão						
	dimensional.						
	Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm,						
	chapa 14, com assento e encosto em						
	polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização),					\	/
L	ratamento antirerruginoso (Posialização),					ALE	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 - 3521-4363 - 3521-4581 Site: www.caxias.ma.gov.br





							150
	pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,		T	T	T	ONA	TEN.
	ponteira em polipropileno; as demais			1		164	001
	dimensões serão conforme Norma NBR		1			OFis. no_	(001
	14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras	1				OVS SIMPO	10000
	e Mesas para Conjunto Aluno Individual),		1			100	200
	correspondente ao seu padrão			1		OF B	brica
	dimensional.			İ		130.	1
	Identificação do Padrão		1	1		100	
	Dimensional:Deverá ser impressa por			l			-
	tampografia na estrutura da mesa de		1	1			
	aluno, na lateral direita, face externa, e na		1	1			
	parte posterior do encosto da cadeira,	1		1			
	sendo este em polipropileno injetado; Para		İ				
	a impressão em tampografia devem ser			1			
	utilizadas tintas compatíveis com o						
	substrato em que forem aplicadas						
	(polipropileno injetado / pintura em pó		1				
	epóxi-poliéster) de modo que, após						
	curadas e secas, estas impressões			1			
	tenham fixação permanente, não sejam						
	laváveis, sejam resistentes a álcool e		1				
	impossíveis de serem riscadas com as		1				
	unhas.						
1	Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a						
	Identificação do Fabricante, Lote do						
	Produto, Mês e Ano de Fabricação,						1
	Validade, e Selo do Inmetro contendo o						
	numero de registro valido na sua data de						
	fabricação.						
	Apresentar junto com a proposta de preço						
1	uma cópia autenticada do Certificado de				1		1
	Conformidade com a Norma NBR	1			1		1
	14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras						1
	e Mesas para Conjunto Aluno Individual),						
1	atendendo ao prescrito nas Portarias						
	105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de						
	certificação - Cadeiras e Mesas para				15	1	
	Aluno, emitido por Órgão Credenciado						1
	pelo INMETRO, com validade máxima de						
	12 meses.						
	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira						1
	Mesa: Montantes verticais e travessa						
	longitudinal confeccionados em tubo de						
	aço carbono laminado a frio, com costura,						
1	secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em						
	chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior						
04	confeccionada em tubo de aço carbono	Art-	Conj.	86	350,00	30.100,00	
	laminado a frio, com costura, curvado em	Móveis	00113.	00	200,00	00.100,00	
	formato de "C", com secção circular de Ø						
	= 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5						
	mm); Pés confeccionados em tubo de aço						
	carbono laminado a frio, com costura,						
	secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em						
	chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou					L	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA







	amanen.
MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.	Fis. nº 667 Fis. nº 667 Rubrica ONO ONO ONO ONO ONO ONO ONO O

COTA RESERVADA 25%

m Des	scrição	Marca	Unid	Quant		reço
	-	Iviaica	Orna	Quant	Unitário	Total
CJA-05 — Conju Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: d Mesa: Montantes longitudinal confect aço carbono lamina secção oblonga de chapa 16 (1,5 mm confeccionada em laminado a frio, cor formato de "C", con = 31,75 mm (1 1/4 mm); Pés confeccio carbono laminado secção circular de & chapa 16 (1,5 mm) MDP de 0,60m formicada, com aca PVC de 3mm na estrutura através parafuso M6, porta com tratament (Fosfatização), pint tinta epóxi-pó, pon na cor verde; as de conforme Norma (Móveis Escolares para Conjunto correspondente dimensional. Cadeira: Estrutura	e 1,46m a 1,76m verticais e travessa cionados em tubo de do a frio, com costura, 29 mm x 58 mm, em n); Travessa superior tubo de aço carbono n costura, curvado em n secção circular de Ø l'), em chapa 16 (1,5 nados em tubo de aço a frio, com costura, Ø = 38 mm (1 1/2"), em l. Tampo em MDF ou x 0,45m x 18mm, bamento em borda de cor verde, fixada na de porca garra e livro em polipropileno, lo antiferruginoso ura eletrostática com teira em polipropileno mais dimensões serão NBR 14006:2008 — Cadeiras e Mesas Aluno Individual), ao seu padrão em Tubo Indl 20,7mm, sento e encosto em	Art	Conj.	302	Unitário 233,00	70.366,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56





SECRETARIA MUNICIPALS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA UP SEMECT

							NEAL
	ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional:Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação — Cadeiras e Mesas para					O Fis. nº	NENTRE 663
	Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. CJA-06 - Conjunto para aluno -						
03	Tamanho 06 Modelo: FDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço	Art- Móveis	Conj.	230	250,00	57.500,00	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA





carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares -Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.

Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.

Identificação do Padrão Dimensional:Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.

Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.

Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual),

> ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA







	atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.					O Fis. nº C	65
04	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.	Art-	Conj.	29	350,00	10.150,00	Ca

Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

 02.07.12.361.0009.2021.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

Preparation of the Capital - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Cameiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br





O Fis. nº 066

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Rubrica

- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).
 - I A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.
 - II O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.
 - III O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
 - IV Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
 - V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
 - VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE SEMECT

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de ANE Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vicio e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e facsímiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA





O Fis. nº

Rubrica

- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municípia de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados:
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGENCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br





PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

Rubrica

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO - Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da clausula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA





CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLAUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referencia, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

8



Rubrica

 a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARAGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARAGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARAGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARAGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581 Site: www.caxias.ma.gov.br





PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao Rubrica CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DECIMA SETIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DECIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias(MA,), 03 de Outubro de 2019.

Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo

Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

CONTRATANTE

Sr. José Alves Machado

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTRATADO



003.025.045.03835.2019 DO PREGÃO

PRESENCIAL Nº045/2019-SRP

00246/2020.

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25%

> 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, E A EMPRESA J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CAXIAS, situada à Praça do Panteon, 600, Caxias-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.820/0001-56, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, Sra. Profº. Msc. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, portadora da Cédula de Identidade nº 793.652 — SSP/PI e do CPF nº 334.998.883-00, e,

CONTRATADA: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67, situada na Rua Professor Antonio Rodrigues, nº 511, Bairro Piçarra, Itapecuru Mirim — MA, neste ato representada pelo **Sr. José Alves Machado**, RG. 000033588794-5 SSP/MA e CPF/MF nº 011.938.213-04.

RESOLVEM celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditivo de 25% do quantitativo do valor do Contrato Nº 003.025.045.03835.2019, referentes a Contratação de empresa especializada na aquisição e mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, necessário para atender as demandas das escolas publicas municipais da educação básica da Prefeitura de Caxias-MA, perfazendo a quantia de R\$ 137.666,00 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

COTA PRINCIPAL 75%

14	Descrição	Marca	II.a.i.al	Quant	Preço R\$	
Item	Descrição	marca	Unid		Unitário	Total
02	CJA-05 - Conjunto para aluno - Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa	Art- Móveis	Conj.	226	233,00	52.658,00

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA







SSĀ

superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4*), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x $0.45m \times 18mm$ formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR (Móveis 14006:2008 Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.

Cadeira: Estrutura em Tubo Indi 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.

Identificação Padrão do Dimensional:Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compativeis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / plntura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.

Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadelra a identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o

> ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA





	William Control	***************************************				10	ANENZ
	numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.					O Fis. r°.	10-5
03	CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 06 Modelo: FDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indi 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual),	Art-	Conj.	172	250,00	43.000,00	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFETURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 05.082.820/0001-56



100					1001	EAL
	correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional:Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópta autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Môveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação.				OFis. no Rub	676
04	- Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Orgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em	MARANHĀ	. 21	350,00	7.350,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Cameiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br





	MANEN
polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadelra: Estrutura em Tubo Indi 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.	OFis. nº G77 K

COTA RESERVADA 25%

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Pre	ço R\$]
		marça	Unite	Guant	Unitário	Total	1
02	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demals dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indi 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008	Art- Móveis	Conj.	76	233,00	17.708,00	

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Cameiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxlas.ma.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA SEMECT

NEAD

		TWO WILLIAMS	- PAPARAGE			CONTRACT	MAKE.
	7					& RAMAN	200
	(Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas		1	T	1		p18 - 14
	para Conjunto Aluno Individual),					OFis. no_	0
	correspondente ao seu padrão		1		1	SA	40 31
1	dimensional.					N + O	orica ,n
	Identificação do Padrão					Ru Ru	-A
1	Dimensional:Deverá ser impressa por	1				100	
1	tampografia na estrutura da mesa de						
1	aluno, na lateral direita, face externa, e						! ?
	na parte posterior do encosto da cadeira,		ĺ				
	sendo este em polipropileno injetado;						
	Para a impressão em tampografia devem				!		79
	ser utilizadas tintas compatívels com o						
	substrato em que forem aplicadas]	
	(polipropileno injetado / pintura em po	1				i	
	epóxi-poliéster) de modo que, após						
	curadas e secas, estas impressões						i
	tenham fixação permanente, não sejam						٠.
	laváveis, sejam resistentes a álcool e		İ		i	1	
	impossíveis de serem riscadas com as						
	unhas.		6.				1
	Outras Informações: O produto deverá						
	conter tanto na Mesa quanto na Cadeira						
	a Identificação do Fabricante, Lote do						
	Produto, Mês e Ano de Fabricação,						
1	Validade, e Selo do Inmetro contendo o						
	numero de registro valido na sua data de						İ
	fabricação.						1:
	Apresentar junto com a proposta de						!
	preço uma cópia autenticada do				i		
	Certificado de Conformidade com a				Ì		**
	Norma NBR 14006:2008 (Móveis						
	Escolares - Cadeiras e Mesas para		l j				
	Conjunto Aluno Individual), atendendo ao						
1	prescrito nas Portarias 105:2012 e						
	184:2015 para modelo 5 de certificação				Ī		
	- Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido						l
	por Órgão Credenciado pelo INMETRO,						
	com validade máxima de 12 meses.						1.
	CJA-06 - Conjunto para aluno -						
	Tamanho 06						
	Modelo: FDE						
	Cor: Azul						
	Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m						
	Mesa: Montantes verticais e travessa						
	longitudinal confeccionados em tubo de						
	aço carbono laminado a frio, com	Art-	O:	58	250.00	14.500,00	
03	costura, secção oblonga de 29 mm x 58	Móveis	Canj.	90	250,00	14.500,00	
	mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço		1				1 22
	carbono laminado a frio, com costura,		2				*
1	curvado em formato de "C", com secção						,
	circular de $\emptyset = 31,75$ mm (1 1/4"), em						- 2 °
	chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados						-/
	em tubo de aço carbono laminado a frio,						16
	com costura, secção circular de \emptyset = 38				[200
	ESTADO DO	MARANUĂ	0				W/

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 - 3521-4363 - 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br





mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm. formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porça garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em poliproplleno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma **NBR** 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente 20 padrão SAU dimensional. Identificação do Padrão Dimensional:Deverá ser impressa por tampografía na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 Escolares - Cadeiras e Mesas para

> ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA





And in case of the last of the						- 11	ME
						ERMA	MINEN.
	Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Conjunto Professor: Mesa e Cadeira					OFis. nº_	680 Junica
04	Mesa: Montantes verticals e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.	Art- Móveis	Conj.	07	350,00	2.450,00	

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 551.231,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e trinta e um reais), para R\$ 688.897,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Caxias – MA deste exercício, na dotação abaixo descriminada:

 02.07.12.361.0009.2021.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

> ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA





Rubrica

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Caxlas (MA), 21 de Janeiro de 2020.

SECRETÁRIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA Sra. Prof., Msc. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo CONTRATANTE

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Sr. José Alves Machado CONTRATADO

J. RUA PROFESS PICARRA, Itaj	S. MAC COM SOR ANTON pecuru Mirin 98	CHADO IND ERCIO LTI SIO OLIVIO ROD 1, MA - CEP: 6548 34634027	OUST DA-N PRIGUES 5000 -	TRIA E	EBEDOR	Docum 0 - En 1 - Sa N° 0 SÉR	DAN nento A Fiscal I ntrada ida	NFE xuxiliar de Eletrônica 1 0.934	a Nota	CONTROLE DO FIS	S 9682 1200 e autenti	cidade no	000 0009 3411 portal naci	onal da
J. RUA PROFESS PICARRA, Itaj NATUREZA DA OPERAÇÃ 5101 - Venda d INSCRIÇÃO FSTADUAL 121470563 DESTINATÁRIO/RI NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO E ENDEREÇO	SOR ANTON pecuru Mirin 98 0 le produção	CHADO IND ERCIO LTI SIO OLIVIO ROD 1, MA - CEP: 6548 34634027	OUST DA-N ORIGU 085000 -	TRIA E ME ES, 511 -		Docum 10 - En 1 - Sa Nº 0 SÉR	nento A Fiscal I atrada iida 00.00	Letrônica 1 0.934	a Nota	CHAVE DE ACES 2119 0800 C	so 9682 1200 e autenti	0167 5500 1 cidade no	000 0009 3410 portal naci	0000 03
RUA PROFESS PICARRA, Itaj NATUREZA DA OPERAÇÃ 5101 - Venda d INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563 DESTINATÁRIO/RI NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO E ENDEREÇO	SOR ANTON pecuru Mirin 98 0 le produção	CHADO IND ERCIO LTI SIO OLIVIO ROD 1, MA - CEP: 6548 34634027	OUST OA-N PRIGUES	TRIA E		Docum 10 - En 1 - Sa N° 0 SÉR	nento A Fiscal I atrada iida 00.00	Letrônica 1 0.934	a Nota	CHAVE DE ACES 2119 0800 C	so 9682 1200 e autenti	cidade no	000 0009 3410 portal naci	0000 03
RUA PROFESS PICARRA, Itaj NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 - Venda d INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563 DESTINATÁRIO/RI NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO E ENDEREÇO	COM SOR ANTON pecuru Mirin 98 o le produção	ERCIO LTI 110 OLIVIO ROD 1, MA - CEP: 6548 34634027	OA-N ORIGU 085000 -	ΛΕ es, 511 -	-	Docum 0 - En 1 - Sa N° 0 SÉR	nento A Fiscal I atrada iida 00.00	Letrônica 1 0.934	a Nota	CHAVE DE ACES 2119 0800 C	so 9682 1200 e autenti	cidade no	000 0009 3410 portal naci	0000 03
PICARRA, Itap NATUREZA DA OPERAÇÃ 5101 - Venda d DISCRIÇÃO FSTADUAL 121470563 DESTINATÁRIO/RI NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO E ENDEREÇO	pecuru Mirin 98 o le produção	1, MA - CEP: 6548 34634027	35000 - nento	The party of the p		SÉR	IE: 1			Consulta d	e autenti	cidade no	portal naci	onal da
5101 - Venda d Inscrição Estadual 121470563 DESTINATÁRIO/RI NOMERAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO D ENDEREÇO	le produção	do estabelecim	_					a i de i		da Sefaz A	utorizad	ora	or/portal ou	no site
121470563 DESTINATÁRIO/RI NOME, RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO E ENDEREÇO	EMETENTE		INSCRI							PROTOCOLO DE A			08/2019 17:02	
DESTINATÁRIO/RI NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO E ENDEREÇO	EMETENTE		1143CK	ÇÃO ESTADU.	AL DO ST	UBST. T	RIB	O0.968	3.212/0	001-67				
MUNICÍPIO D Endereço										2000000				
ENDEREÇO	DE CAXIA	S (PREFEITUR	A M	UNICIPA	AL D	E C	AXIA	(S)		06.082	.820/00	01-56	01/08/20	
					B	AIRRO/I	TRO				55606-0	50	DATA DE ENTI	tada/said
MUNICIPIO	in Lon,	000			F	ONE FA	х	5	UF	INSCRIÇÃO	ESTADUAL		HORA DE ENT	RADA/SAID
Caxias						9552	21312	.3	N	1A				
ATURA														
CÁLCULO DO IMP	OCTO													
RASE DE CÁLCULO DO IC	OMS	VALOR DO ICMS	0.1		RASE DE	CALCU	LO DO IC			LOR DO ICMS ST			OR TOTAL DOS	
VALOR DO FRETE	45.048,92	O SEGURO DE	8.1 SCONTO	08,81		ITRASI	DESPESAS	O,	00 s	VALOR DO IPI		0,00 VA	LOR TOTAL DA N	
	,00	0,00		0,0	00				0,00			0,00		67.570
TRANSPORTADOF RAZÃO SOCIAL	R/VOLUMES T	TRANSPORTADOS	FF	RETE POR CON	TA		CO	DIGO ANTT		PLACA DO VE	iculo		LCPF	
M. J. S. Macha	do EIRELI		3-	Remetente	- 1	rio IUNICIP				OJD784	8		.043.104/0	
Rua Prof. Antô		Rodrigues, 511				Sao I						MA 12	1582400	23.2-
QUANTIDADE 290	0 Unid.			_{arca} art-Móve	eis			NUMERA	ÇÃO		PESO BRUTO	, 4.350,000) PESO LÍQUIE	4.350,
DADOS DO PROD	UTO/SERVIÇ	0												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DO PRODUTO SERVIÇO		NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR, UNI	T. VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICM	S VLR. IPI	ALIQ.
Mode 1,76n confe frio 001.0 002; I	elo: FDE; Cor: Ver n; Mesa: Montante recionados em tubo (Conforme descriç 125.045.03835/201	Aluno - Tamanho 05 de; Altura do Aluno: de 1 o verticais e travessa long o de aço carbono laminado do do Item 02 do Contrato 9; Ordem de Forneciment rativo n 03835/2019 - Cot	itudinal o a o nº o nº	94031000	.020	5101	Conj	290,0000	233,00	67.570,00	45.048	92 8.108	.81	18,00
CONTINUAÇÃO - INFORM	68	MENTARES			_	_				•	•	_		•
o n° 11927718.	";													

DA; BANCO: 237 BANCO BRADESCO; AGÉNCIA: 781-1 ITAPECURU MIR

IM MA; CONTA CORRENTE: 13.339-6 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "Base de calc ulo reduzida em 33,33% Conforme Art. 6° do Anexo 1.5 do RIC MS"; "Empresa em gozo do beneficio Crédito Presumido - Term

Character of the Market Day of Co.	ERCIOLERA ME OF BROWE	DESCRIPTION ON	N'OT A NITES	DINOTE	FIRCAL DIDIC	ADA AOTA	DO			ALO WA	WENTE
RECEBEMOS DE J. S. MACILADO INDUSTRIA E COM	IERCIO LTDA-ME OS PRODUT	OP/2FKAICO2 CO	STANIES	S DA SOLA	FISCAL INDIC	ADA AO LA	DC)	Nº	000.000	10)	(82
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINA	ATURA DO RECEB	EDOR					SÉ	ERIE: 1	O Fis. nº.	600
	<u></u>	**********	*********				*****************			<u>0</u>	100
	ADO INDUST		19.76*50*1517	umento .	NFE Auxiliar d Eletrônica	a Nota	CONTROLE DO FISC	0			Rubrica
ZEROLI DE LI PERGETO ALLE SECONALIZA PARAZZO DE PER SUL PARAZZO DE PERCENDA PER SUL PERSONALIZACIONE.			80 8	Saida	1] [2119 0800 9		167 5500 10	000 0009 351	0 0000 0314
RUA PROFESSOR ANTONIO PICARRA, Itapecuru Mirim, M 983463	A - CEP: 65485000 -	Control of the contro	7.3	000.00 RIE: 1 Págin			Consulta de NF-e www. da Sefaz Au	nfe.faze	nda.gov.b		
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101 - Venda de produção do	estabelecimento						PROTOCOLO DE AU 42			8/2019 17:17	rii.
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563		IÇÃO ESTADUAL	DO SUBST	TRIB	CNPJ 00.968	3.212/0	001-67				
DESTINATÁRIO/REMETENTE											
MUNICIPIO DE CAXIAS (F	REFEITURA M	UNICIPA					06.082.	820/000	01-56	01/08/20	019
PRAÇA DO PANTEON, 600	-			O/DISTRITO NTRO)		6.	р 5606-05	50	DATA DE ENTI	RADA/SAÍDA
MUNICIPIO Caxias			993	FAX 521312	25	UF M	INSCRIÇÃO	ESTADUAL		HORA DE ENT	RADA/SAÍDA
FATURA											
CÁLCULO DO IMPOSTO				4150040000000			out of the transfer of the Anne A				
RASE DE CÁLCULO DO ICMS 35.001,75	LOR DO ICMS 6.3	300,32 RAS	SE DE CAL	CULO DO K	0,		OR DO ICMS ST	0	0,00	OR TOTAL DOS	52.500,00
VALOR DO FRETE VALOR DO SEG	0,00 DESCONTO	0,00		S DESPESA	S ACESSÓRIA	0,00	VALOR DO IPI	(0,00 VAL	OR TOTAL DA Y	52.500,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRAN	NSPORTADOS										
M. J. S. Machado EIRELI		rete por conta -Remetente P		cc	ODIGO ANTT		OJD7848		MA 02.	043.104/0	0001-09
Rua Prof. Antônio Olívio Roc	drigues, 511A, Pi	сагта	Sao	Luis						rição estadu 1582400	AL
OUANTIDADE ESPÉCIE Unid.	N	IARCA Art-Móveis	,		NUMERA	ÇÃO		PESO BRUTO	.150,000	PESO LIQUI	3.150,000
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO DESCRIÇÃO DO PR	ODUTO SERVIÇO	NCM-SH I	CST CFC	OP UNID.	QTD.	VER. UNIT	I. VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. (PI	ALÍQ. ALÍQ ICMS IPI
00202 CJA-06 - Conjunto para Alun Modelo: FDE; Cor: Azul; Alt 1,88m; Mesa: Montantes vert confeccionados em tubo de ac frio(Conforme descrição do 001,025,045,03835/2019; Or 001; Processo Administrativo Principal 75%)	ura do Aluno: de 1,59m a icais e travessa longitudinal ro carbono laminado a Item 03 do Contrato nº dem de Fornecimento nº	94031000	020 510	OI Conj	210,0000	250,00	52.500,00	35.001,7	6.300,	32	18,00
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTA o n° 11927718.";	ARES										
er in the programmer residents.											
CÁLCULO DO ISSQN						es en			0.55197.55		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERV	TÇOS		BASE DE C	EÁLCULO DO	ISSQN		VALOR	DO ISSQN		
DADOS ADICIONAIS											

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTrato nº 001.025.045.03835/2019; Ordem de Fornecimento n 0 001; Processo Administrativo nº 03835/2019; Cota Principa 1 75%; DADOS BANCÁRIOS - NOME: J. S. MACHADO IND. E COM. LT DA; BANCO: 237 BANCO BRADESCO; AGÊNCIA: 781-1 ITAPECURU MIK IM MA; CONTA CORRENTE: 13.339-6 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "Base de calc ulo reduzida em 33,33% Conforme Art. 6º do Anexo 1.5 do RIC MS"; "Empresa em gozo do beneficio Crédito Presumido - Term

													_
RECEBEMOS DE J	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COM	ERCIO LTDA-ME OS PI	ODUTOSSERVICO	OS CONSTAN	TES DA NOTA	FISCAL INDIC	CADA AO I	ADO	$\overline{}$		NF QN	ANE	NA
DATA DE RECEBI	MENTO	IDENTIFICAÇÃO E A	ASSINATURA DO R	ECEBEDOR					Nº 00 SÉRI	0.000,9 E: 1	0 Fis. 1	nº 68	54
	J. S. MACHA	ADO INDU	JSTRIA	E D	DA ocumento	NFE Auxiliar d Eletrônic	la Nota	CHAVE DE ACES	sco			_	
	OFESSOR ANTONIO C A, Itapecuru Mirim, M. 983463	A - CEP: 654850			N° 000.00 SÉRIE: Págin			Consulta d NF-e www da Sefaz A	9682 1200 0167 de autenticida v.nfe.fazenda kutorizadora	ade no a.gov.b	portal naci	onal da	_
	nda de produção do		nto INSCRIÇÃO ESTAD	DUAL DO SU	ast trib	CNPI		THE REPORT OF THE PROPERTY OF THE	1211900170511		8/2019 17:25		_
121470563	3		Machine Control	77.41.147.301			8.212/	0001-67					
NOME/RAZÃO SO	RIO/REMETENTE PIO DE CAXIAS (P	REFEITUR <i>A</i>	MUNICI	PAL D	E CAXI	AS)		06.082	2.820/0001	-56	01/08/20		
PRAÇA D	OO PANTEON, 600	_			ENTRO				65606-050		DATA DE ENTR	ADA, SAID	A
MUNICIPIO Caxias					NE FAX 9352131:	25	u l	F INSCRIÇÃO MA	DESTADUAL		HORA DE ENTE	ADA/SAID	A
FATURA													_
]
CÁLCULO DO	LO DO ICMS VAL	OR DO ICMS		BASE DE C	ALCULO DO R	CMS ST	V.	ALOR DO ICMS ST		VALO	OR TOTAL DOS F	PRODUTOS	$\overline{}$
VALOR DO FRETE	80.594,70	The second secon	14.507,05		TRAS DESPESA	0,	00	VALOR DO IPI	0,0)		20.886,	
THE INTEREST	0,00	0,00		0,00	DOD PESPESA	an ESSURIA	0,00		0,0			20.886	,00
RAZÃO SOCIAL	'ADOR/VOLUMES TRAN	SPORTADOS	FRETE POR CO	ONTA	c	ODIGO ANTT		PLACA DO VE		CNP			\neg
M. J. S. M	achado EIRELI		3-Remeter					OJD784			043.104/0		9
	Antônio Olívio Rod	rigues, 511A	, Piçarra		ao Luis	NUMERA	ric		MA PESO BRUTO		582400		
	500 Unid.		Art-Móv	veis		NUMERO	1,017			00,000		7.500,0	000
	PRODUTO/SERVIÇO		20200				Fagure 1				T	ALÍQ.	ALÎQ.
CÓDIGO 00202	DESCRIÇÃO DO PRO CJA-06 - Conjunto para Aluno Modelo: FDE; Cor: Azul; Altun 1,88m; Mesa: Montantes vertic confeccionados em tubo de aço frio(Conforme descrição do l 001.025,045.03835/2019; Orde 001; Processo Administrativo n Principal 75%)	- Tamanho 06 ra do Aluno: de 1,59m rais e travessa longitus o carbono laminado a tem 03 do Contrato n em de Fornecimento n	dinal ,	1	5101 Conj	QTD. 258,0000	VLR. UN 250,0			7.740,3		18,00	IPI
00206	CJA-05 - Conjunto para Aluno Modelo: FDE; Cor: Verde; Jones Nesa: Montante: vertic confeccionados em tubo de aço frio(Conforme descrição do effica(Conforme descrição) do 10. 001.025 045.03835/2019. Orde 001; Processo Administrativo n Principal 75%)	ura do Aluno: de 1,46 cais e travessa longitudo e carbono laminado a tem 02 do Contrato n' em de Fornecimento n 1 03835/2019 - Cota	final ,	0 020 5	5101 Conj	242,0000	233,0	56.386,00	37.592,55	6,766,6	กด์	18,00	
o n° 11927	INFORMAÇÕES COMPLEMENTAR 7718.";	RES											
CÁLCULO DO	O ISSON												
INSCRIÇÃO MUNIO		VALOR TOTAL DOS	SERVIÇOS		BASE DE (CÁLCULO DO	ISSQN		VALOR DO I	SSQN			
DADOS ADIC	IONAIS						_						
Contrate n ° 001; Pro 1 75%; DAD DA; BANCO: IM MA; CON Informaçõe	OMPLEMENTARES 1º 001.025.045.03835 1º 001.025.045.03835 1º 0025.045.03835 1º 0025.045	o n° 03835/2 : J. S. MACH.); AGÉNCIA: 7 1-6 eresse do Fi	019; Cota : ADO IND. E 81-1 ITAPEC sco: "Base	Principe COM. L' CURU MII de cale	n a T K	DO AO FISCO							
ulo reduzi	da em 33,33% Confor esa em gozo do bene	me Art. 6° de	o Anexo 1.5	5 do RIO	С								

RECEBEMOS DE A	J. S. MACILAL	O INDUSTRIA	E COMERCIO LTDA-N	ME OS PRODU	TOS/SERVIÇOS	CONST	ANTES D	A NOTA I	FISCAL INDIC	ADA AO L	ADO		\neg		_	TENA	NEN	TE
DATA DE RECEB	n era to		INFARITIES	clos reen	LITTEL DO BE	Thene							_ \	Nº 000.0		Fis. nº_	68	5
DATA DE RECEB	IMENTO		IDENTIFICA	CAO E ASSIN	ATURA DO REC	EBEDO	14.						S	SÉRIE:	SÃO	ris. n°_	15	-
*****************	J. S		CHADO IN ERCIO L			Ξ		nento / Fiscal l ntrada	NFE Auxiliar d Eletrônic		CHAVE D	E ACESS	0	0167 55	500 100	0009 371	ubrica	319
PICARR.	A, Itapec	uru Mirin	10 OLIVIO R 1, MA - CEP: 6 34634027				SÉR	IE: 1	0.937 l a 1 de 1	ı	Consu NF-e v da Sef	lta de www. az Aı	autent nfe.faz itorizac	icidado enda.g dora	e no po ov.br/	ortal nac portal ou	onal d	a
	nda de j	produção	do estabele	cimento)						PROTOCOL					2019 17:29		
12147056.				INSC	RIÇÃO ESTADU	AL DO	SUBST, T	RIB	O0.96	8.212/	0001-67	7						
DESTINATÁ		ETENTE																
NOMERAZÃO SO MUNICII		CAXIA	S (PREFEIT	URA N	IUNICIP	AL I	DE C	AXIA	AS)			остя .082.	820/00	001-56	5 (01/08/20		
endereço PRAÇA D	O PAN	ITEON.	600 -				CEN	TRO				6	р 5606-(050	D	ATA DE ENTI	ADA/SAID	Α
MUNICIPIO Caxias		.,,				\neg	FONE FA		0.5	U	MA INS	_	ESTADUAL		н	OR A DE ENTI	RADA/SAİL	A
FATURA							9933	21312			VIA							
ATOKA							_											
CÁLCULO D	O IMPOS	то																_
RASE DE CÁLCUI	LO DO ICAIS	.481,36	VALUE DO ICMS	14	486,64	RASE D	E CALCU	LO DO IC		00	ALOR DO ICM	SST		0,00	VALOR	TOTAL DOS	20.716	
VALOR DO FRET	Е	VALOR DO		DESCONTO)		UTRASI	DESPESAS	S ACESSÓRIA	S	VALOR D	O IPI			VALOR	TOTAL DA N	OTA	
PDANEBORT	0,00		0,00	OF.	0,0	00				0,00				0,00		11	20.716	,00
RAZÃO SOCIAL	5 50 50		RANSPORTAD		FRETE POR CON		0.04000	CO	DIGO ANTT			DO VEIC		UF	CNPJ.CF		001.0	_
M. J. S. M Endereço	10 000 2		- ST-800		3-Remetent		MUNICIF	10			OJD	7848		UF	INSCRIÇ	43.104/0		9
Rua Prof.	Antôni	O Olívio	Rodrigues, 5		içarra MARCA		Sao I	Luis	NUMERA	cla			ESO BRUT		1215	82400 PESO LÍQUII	20	_
74565465755565546	500	Unid.			Art-Móve	eis				*****				7.500,	000		7.500,	000
DADOS DO I	PRODUTO	O/SERVIÇO)		т —	_	_											_
CÓDIGO	C14-06		OO PRODUTO SERVIÇ Aluno - Tamanho 0		NCM-SH	CST	CFOP		QTD.	VLR. UN		_	BC ICMS	-	LICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALI
00202	Modelo: F 1,88m; M confeccio frio(Cor 001.025.0	DE; Cor: Azu esa: Montantes nados em tubo nforme descriça 45.03835/2019 esso Administr	l; Altura do Aluno: ci verticais e travessa de aço carbono lami lo do Item 03 do Coi); Ordem de Fornecia ativo n 03835/2019	le 1,59m a longitudinal inado a ntrato nº mento nº	94031000	020	5101	Conj	248,0000	250,0	1000 62.	000,000	41.335	,40	7.440,37		18,00	
00206	Modelo: I 1,76m; M confeccion frio(Cor 001.025.0	DE; Cor. Veri esa: Montantes nados em tubo nforme descriça 45.03835/2019 esso Administr	Aluno - Tamanho 0 de; Altura do Aluno: s verticais e travessa de aço carbono larni do do Item 02 do Cor 0; Ordem de Fornecia ativo n 03835/2019	de 1,46m a longitudinal inado a ntruto nº mento nº	94031000	020	5101	Conj	252,0000	233,0	0000 5x.	716,00	39.145	5,96	7.046,27		18,00	
CONTINUAÇÃO		DES COMPLEN	ENTARES															
o n° 1192	//18.";																	
ali avi a n	o issor																	
DE LA CULO DE INSCRIÇÃO MUN			VALOR TOT	TAL DOS SER	VIÇOS		В.	ASE DE C	ÁLCULO DO	ISSQN			VALO	R DO ISSQ	N .			_
DADOS ADIO	CIONAIS																	_
INFORMAÇÕES C	OMPLEMENT		3B35/2019; C	orden d-	Former	nontr		ESERVAD	O AO FISCO									
° 001; Pro 1 75%; DAD	ocesso A NOS BANC	dministr ÁRIOS -	ativo nº 038 NOME: J. S. ESCO; AGÉNCI	35/2019 MACHADO	; Cota Pr	rinci COM.	pa LT											

IM MA; CONTA CORRENTE: 13.339-6

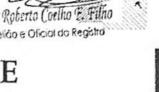
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "Base de calc ulo reduzida em 33,33% Conforme Art. 6º do Anexo 1.5 do RIC MS"; "Empresa em gozo do benefício Crédito Presumido - Term

ECEBEMOS DE J. S													-	ARA	NEN	In
	. MACHADO INDUSTRIA E COM	IERCIO LTDA-ME OS PRODUT	OS/SERVIÇOS (CONST	ANTES D	A NOTA I	ISCAL INDIC.	ADA AO LA	ADO			° 000.00		J. W.	COC	-
DATA DE RECEBIMI	ENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINA	ITURA DO REC	EBEDO	R							ÉRIE: 1	API	Fis. nº_	68x	
							NFE	-	CONTROLE				10	, F	Rubrica	
		ADO INDUST CIO LTDA-				nento A Fiscal I ntrada	Auxiliar da Eletrônica	a Nota	CHAVE D	E ACESSO						
	FESSOR ANTONIO (, Itapecuru Mirim, M. 983463	A - CEP: 65485000 -			Nº 0 SÉR	00.00 IE: 1	0.938 a 1 de 1	,	Consu	lta de www.r	autenti nfe.faze	cidade enda.go	no po	ooo9 381 rtal nac ortal ou	ional da	ı
NATUREZA DA OPE	ração da de produção do	estabelecimento							PROTOCOL				01/08/20	019 17:32		
NSCRIÇÃO ESTADO			IÇÃO ESTADU/	AL DO S	UBST, T	RIB	O0,968	3.212/0	0001-67	7						
	IO/REMETENTE															
NOME RAZÃO SOCI MUNICÍPI	O DE CAXIAS (P	REFEITURA M	UNICIPA	AL I	DE C	AXIA	AS)			.082.8	320/00	01-56		1/08/20		
PRACA DO	D PANTEON, 600	_			cen'	OISTRITO TRO	8			65	606-0	50	DA	TA DE ENTI	RADA/SAID	A
MUNICIPIO	21.11.12011, 000			1	FONE FA	2000	0.5	UF	MA	_	STADUAL		но	RA DE ENT	RADA/SAID	Α
Caxias					1933	21312	23	IN.	MA							_
ATURA									77.0							
ÁLCULO DO	IMPOSTO															_
BASE DE CÁLCULO		LOR DO ICMS	182,57 F	BASE DI	ECALCU	LO DO IC	MS ST 0,0		LOR DO ICM	IS ST		0,00	VALOR T	OTAL DOS	PRODUTOS 20.682	
VALOR DO FRETE	0,00 VALOR DO SEGI				HITRAST	DESPESAS	S ACESSÓRIA:		VALOR D	O IPI		A. 2. C. C. C.	VALOR 1	TOTAL DA N		
	DOR/VOLUMES TRAN					_			_		_		CNPLCPE			
razão social M. J. S. Ma	chado EIRELI		RETE POR CON- Remetente		rio	CO	DIGO ANTT			7848	no.	MA	02.04	3.104/0		9
endereço Rua Prof. A	Antônio Olívio Roc	drigues, 511A, Pi	çarra		MUNICIP Sao I									0 ESTADU. 32400	AL	
QUANTIDADE	500 Unid.		arca Art-Móve	is			NUMERA	ÇÃO		PE	SO BRUTO	7.500.0		PESO LIQUI	7.500,	00
DADOS DO PI	RODUTO/SERVIÇO															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PR	ODUTO SERVIÇO	NCM-SH	CST	CIOP	UNID.	QTD.	VLR. UNI	IT. VLR. T	TOTAL	BC ICMS	VLR.	ICMS	VLR. IPI	ALIQ.	AL.
	CJA-06 - Conjunto para Alun Modelo: FDE; Cor: Azul; Alu I,88m; Mess: Montantes Alur iconfeccionados em tubo de aç frio(Conforme descrição do 001.025.045.03835/2019; Ord 001; Processo Administrativo Principal 75%)	ara do Aluno: de 1,59m a cais e travessa longitudinal o carbono laminado a Item 03 do Contrato n' lem de Fornecimento n' en 03835/2019 - Cota	94031000	920	5101	Conj	246,0000	250,0		500,00	41.002		380,37		18,00	
	Modelo: FDE; Cor: Verde; Al 1,76m; Mesa: Montantes verti confeccionados em tubo de ac frio(Conforme descrição do 001.025.045.03835/2019; Ord 001; Processo Administrativo Principal 75%)	tura do Aluno: de 1,46m a cais e travessa longitudinal o carbono laminado a Item 02 do Contrato nº dem de Fornecimento nº	94031000	020	5101	Сопј	254,0000	233,0	000 59.	182,00	39.456	,64	102,20		18,00	
CONTINUAÇÃO - IN	NFORMAÇÕES COMPLEMENTA 718.":	ARES														
o n° 119277																



Cesar Roberto Coelho E. Filho

Inhelião e Oficial do Registra





PIAIMIEN

certa

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE 2021 - CJA-666/2018-1

A CERTA QUALIDADE, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação -INMETRO para certificação de Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual, atesta que a empresa abaixo atende ao Modelo 5 prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 conforme anexo

> Razão Social Solicitante/Fabricante: M.J.S. MACHADO EIRELI. Nome Fantasia: ART MÓVEIS CNPJ: 02.043.104/0001-09

Endereço Solicitante/Fabricante: R. PROF. ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES, Nº 511A-PIÇARRA CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIM/MA

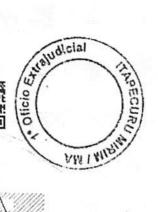
A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Certa e prescritas nos RACS específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro".

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 01 a 02" 'Certificado revisado para correção do CEP'

Emitido em: 13/01/2021 Revisado em: 15/01/2021 Válido até: 13/01/2024

Diretor 1/2

AUTENTION 21 10 XAYCK WHY 2009. SUCCIOSE 1647.53. Atta 13.18. Total RESIDE Emocris 5.14 FERS RS 0.15 FADED AP J. 20 FEMP RS 0.35 Cochains am Poder Judiciario FJMA, 940; ittps://seloctma.jug.bz



exar Asterto Coothorf. Ellio Tabelido e Oficial do Registro

ANEXO AO CERTIFICADO 2021 - CJA-666/2018-1 certa

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

Empresa: M.J.S. MACHADO EIRELI.

FAMÍLIA	MARCA	морего	DESCRIÇÃO	DATA E N' RELATÓRIOS ENSAIOS	NORMAS/ PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO	
		FDE/FNDE CJA 06	Conjunto aluno modelo FDE/FNDE - Tamanho CJA 06. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor azul.	1 119 400-203 (e1) 1 119 401-203 (e1) 1 119 402-203 (e1)		occ.	: 1
		FDE/FNDE CJA 05	Conjunto aluno modelo FDE/FNDE - Tamanho CJA 05. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor verde.		NBR	diada em atendimento as Portarias	
FDE/ FNDE	ART- MÓVEIS	FDE/FNDE CJA 04	Conjunto aluno modelo FDE/FNDE – Tamanho CJA 04. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor vermelha.		Portaria INMETRO	Inmetro 111/2020. 225/2020 e	
		FDE/FNDE CJA 03	Conjunto aluno modelo FDE/FNDE – Tamanho CJA 03. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor amarela	***************************************	105/2012 184/2015CR L (0263)	Certificação realizada em:	
		FDE/FNDE CJA 01	Conjunto aluno modelo FDE/FNDE - Tamanho CJA 01. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor laranja	CRL 0229 TORK CRI: 0056	0	13/01/2021	OFis. n
		"A não apre	"A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 13/01/2022 implicará na suspensão imediata do cegtificado"	o imediata do certificad	0-0	ubric	J. G.
Emitido em: 13/01/2021 Revisado em: 15/01/2021	n: 13/01/2 m: 15/01/	2021		The state of the s	Mount	Sa C	1V76 58 K

Valido até: 13/01/2024

Director

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Execultiva Gabinete do Secretário de Educação





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 05.648.738/0001-83, com sede na Rua Sebastião De Abreu, nº 64, centro, nesta cidade, neste ato devidamente representada, pela Secretário Municipal de Educação, Senhor Raimundo Nonato da Costa, brasileiro, portadora do CPF nº 870.512.573-15, denominada CONTRATANTE, e a Empresa J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, situada na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, n° 511, Piçarra, em Itapecuru Mirim, Maranhão, denominada CONTRATADA.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito que o fornecimento de Mobiliários Escolares dos Contrato nº 20212348 de 14 de Outubro de 2021 e seu respectivo aditivo, nº 20220127 de 08 de Fevereiro de 2022 e nº 20220133 de 08 de Março de 2022, foram executados conforme ordens de fornecimento da CONTRATANTE enviadas a CONTRATADA(Conforme Tabela Abaixo), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	190
02	Estante de Aço: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	62
03	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	62
04	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	62
05	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	62
06	Longarina de 03 Lugares: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	62
07	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO	3.125

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro CEP; 65.430-000 – Vargem Grande-MA CNPJ: 05.648.738/0001-63 | Email: semedyama@hotmail.com







Tabelião e Oficial do Registro







IECIMENTO DE FIRMA
CO POR AUTENTICIDADE DE
A DE RAIMUNDO NONATO DA
COSTA. DOU FÉ
IRO30734370U8W3ISMUIS158
mol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
0 FEMP R\$ 0,20 Consulte
Italos://selo.lima.sus.br
n Grandana, 30/03/2022.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Execultiva Gabinete do Secretário de Educação





		-
	Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em	Sen Al
	polipropileno(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	15
	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:	OFIS. T
80	Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF	25
	(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	100 -
	Mesa redonda para Biblioteca:	120
09	Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em	25
	MDF(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	
	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03	
	Modelo: FDE	
	Cor: Amarela	
10	Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m	950
	Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de	
	aço carbono laminado a frio(Conforme descrição em contratos mencionados	
	acima)	
	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira	
11	Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de	
11	aço carbono laminado a frio(Conforme descrição em contratos mencionados	140
Western T	acima)	
	Mesa para Crianças Especiais.	
12	Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de	
12	aço carbono laminado a frio(Conforme descrição em contratos mencionados	18
	acima)	
	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05	
	Modelo: FDE	
	Cor: Verde	
13 -	Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m	120
	Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de	120
	aço carbono laminado a frio(Conforme descrição em contratos mencionados	
	acima)	

Por ser esta a expressanta verdade, firmo o presente.

CONHECIMENTO DE FIRMA CONHECIMENTO DE FIRMA
NHECO POR AUTENTICIDADE DE
ITURA DE RAIMUNDO NONATO DA
COSTA. DOU FÉ
ECFIR030734AJQF4CL8DCKUIX85
ISS EMO R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte
sm https://selo.tima.tus.br
trgem Grafija/MA, 30/03/2022.

Vargem Grande, 30 de Março, de 2022

So OFICIO

Ralmundo Nonato da Costa Secretário Municipal de Educação Vargem Grande - MA

> Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 - Centro CEP: 65.430-000 - Vargem Grande-MA CNPJ; 05.648.738/0001-83 | Email: semedyama@hotmail.com



Cesar Roberto Coelho F. Filha.
Tabelião e Oficial do Registro







ed to the complete at the first operation of the contions on the complete at the first of the con-

TWO TIMES AND RESIDENCE AND PARTIES AS A SECOND OF

a distribution of the contract



CARTORIQ MEAN



Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BASICO

CONTRATO Nº. 20212348

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.05727.2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE/MA, E A EMPRESA I S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.648.738/0001 -83, situada na Rua Dr. Nina Rodrigues - 20 entro - CEP: 65.430-000 - Vargem Grande/MA.

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Educação, Senhor Raimundo Nonato da Costa, CPF nº 870.512.573-domiciliado a rua Tomas de Aquino, s/n - bairro São Miguel, CEP: 65.430-000 - Vargem Grande/MA.

CONTRATADA: J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA, inscrita no CNPJ: 00.968.212/0001-67, com sede na Rua Professor Antonio Rodrigues, 511, Picarra - Itapecuru-Mirim/MA.

REPRESENTANTE: Senhor José Alves Machado, portador do CPF nº 011.938.213-04, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 36 Centro Itapecuru-Mirim, CEP: 65.485-000.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2021, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 005/2019, Decreto Federal nº 8.538/15, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MOBILIÁRIO COLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 994.720,00 (novecentos e noventa e quatro mil e setecentos e vinte reais), conforme descrição abaixo:

TTEM NESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES HEIDADE

OURSTIDADE

VALCE UNITÁRIO

VALOR TOTAL

263919

Cunjumbo Educação Infantil: Persa: EST MOVEIS — Comjunto Educação Infantil: Persa e 64 Cadeiras: Pessa: Estrutura em Tubo Indl. 7/2, tampo em madeira compensada su MOF formitada com proteção antimicrobiama, medindo 0,70m x 0,75m, com tratamente antifartoginosa (Posfatização), potuma eletrostática com tinta opósi-pó, ponbaira em FMC. Cadeira: Estrutura or Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção CONTRACTORS AND A

120.00

965.009

115.800.00

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

MACHADO:0 MACHADO:011938213 INDUSTRIA E 1193821304 Dardos: 2021.10.15

JOSE ALVES Assinado de forma
dicital per JOSE ALVES 15 MACHADO

COMERCIO

Assinado de forma dicital por J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00968212000167 LTDA:00968212000167 Oxdos:2021.10.15 08:07:42 -03700



Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BASICO



Rubrica

38,750,00

60.250,00

22,495,00

513,500,00

		antimicrobiana, ou polipropisano (RBS), com tratamento antiferroginoso (Posfetização), pintura eletrostâtica			
	063970	com tinta epòxi-pò, ponteira em PAC. Estante de Aço: SS Prateleiras: - Marca.: AMT MONEIS UNIDADE			
	565526	astante de aço: U6 Prateleiras: Em chapa preta nº 26.	50,00	392,000	
		medindo 6,28m x 0,98x, com tratamento antiferruginoso			
		epéxi-pé.			
		Columnu: Em chage prette d' 18, mediante 1,98m			
		de altera con feros para colocução das conchas, com tratamento antiferrugianes (Frefatiração), pintura			
		electroctation con times apart-po. Com TXT mas Esterais			
	663921	w no Fundo Entante de Ago Dupla Face para Biblioteca: - Marca.: UNIDADE	50,00	1.349,606	
		Sati Provide	,	2.313,000	
		Estante de Aco Dupla Face para Biblioteca: 06 rateleiras: En chapa preta nº 26, medindo 6,40m x			
		Willia, com relorco Chingen e com abolo de livros nas			
		duas laterais, com tratamento antiferrugimoso Fosfatização), pintura eletrostática com tinta			
		eperatore, Columnist on classe proces of life mediate leven			
		de altera com feros para colocação das conchas, com tratamento antiferregimamo (Fasfatização), pintura			
	863922	eletrustàtica com tinta enixi-pú			
	003377	Arméric de Aqu (1,60m x 0,80m x 0,85m): - Marca.: Ak UNITABE T MANEIS	50,00	775,000	
		Armario de Aço (1.60m x 0.80m x 0.35m): Em chama preta			
		n' 26, medindo 1,60mH0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso			
4		(Fosfatizacio), pintura eletrostática com rinta			
٩		opózi-pó. 03 Prateleira: En chara preta nº 26, mediado 0,35m x 0,80m, com reforço Colongo, com tratamento			
	- T	antiferruginoso (Frefatização), piatura eletrostática			
	063923	com tinte aposi-po Assatio de Apo (1.95m : 0.95m x 3.45m): - Marca : As (DIICADE	50,00	1 205 622	
		K 680,462 873	30,00	1.203,000	
		Atmarlo de Apo (1,58m r 0,90m r 0,40m): Em chapa preta nº 26, mediado 1,98m k 0,90m r 0,40m, com dues portas e			
		forhadura tipo hola, com tratamento amtiferruninceo			
		(Fosfatização), pintura eletrentática com tinta apixi-po. 94 Prateleira: Em chaça preta nº 26, mediado			
		wind I of sum, con Interior Opening, can tracamento			
		antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó			
	063924	Longarina de 03 Expares: - Marca : ART MONETS UNITRADE	50,00	449,900	
		Longarina de 03 lugares: Estrutura em Tubo Metalea 30x50mm, com assento e escrato em escumo injetado os em			
		Plantico de Alto Impacto, estrutura com tratagento			
		antiferrugisono (Fonfatização), platura eletrostática com tinta epóxi-po. (Famanho Secretiria)			
	053925	CHYPEIRA ESCHLAR CHICKED EM PLEIFFMPILEND Carteiro E UNIDADE	1.390,00	375,000	
		sodisr tipo Universitàrio: - Marco.: ART MAVEIS CARTEIRA ESCOLAR GELERGO EM POLIFROMILEMO Corteiro			
		Escolar tipo Universitària: Cadeira com assento e			
		encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-terruginoso			
		comprovado através de Laudos Técnicos de contormidade			
		atendendo a norma técnica MER 2094 a 8095 de ARNI, aprasentados junto com a proposta de preço. Encosto:			
		Injetedo em polipropileos com alte preseño, aditivado.			
		Devetá possuir respiradores. Moldado om contorno vertebral con encaixes ratangulares na estrutua,			
		travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas minimas: largura 460 mm, altura 270			
		am no eixo central da sua cureatura e espessura de 5			
		am, com puxador para facilitat o carregimento. Assento:			
		Injetado en polipropileno con sita pressão, aditivado, Deverá pomaute respiradores. Moldados com contornos			
1		ergonômicos para conforto das permas, evitando premalo camprimes. Fixado na estrutura através de parafusos			
		flangeach PH: 5.0 x 25cm que vecham mer necessários			
		para permitirem remistência quanto a qualquer tipo de esforço não conveccional. Medidas sinimas: largura 460			
		am e 420 mm de profundidade e espensura de 5 mm			
		Princhetz Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel Ai ma horizontal / Vertical, confeccionada em			
		MDF, com capataura de 18 mm, revestido na face superior			
		em laminado melamínico de alta pressão, 6,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com			
		proteção antimicrobiana, contos arredondados.			
		Revestimento na face inferior em chapa de balancemento (contra placa ferólica) de 0,6 em. Aplicação de porcas			
		quita com testas métrica Mé e comprimento 10 cm.			
		Dimensións acabadas 340 mm (largera) x 565 mm (comercimento) x 19.4 mm (acrossoura), admitindo-com			
		(comprimento) x 19,4 mm (espesoura), admitindo-os tolutingia de até + 2 mm para largura e comprimento e			
		de t/- 0,5 mm para espessura. Topos empabagados com tita de bordo em PVC (cloreto de polivinita) com			
		ptimet, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e ancesto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões			
		noninais de 22 mn (latgura) x 1 mm [aspessuta], con toletância de + ou - 0,5 mm para aspessuta. Fixada a			
		tolerancia de > ou - 0,5 mm para espesenta. Fixada a estrutura através de 04 (Chatro) paratusos de aço com			
		tosta M6 e comprimento de 40 mm com accuela de pressão.			
		Estrutura: Estrutura única com braços tixos para colocação de prancheta, toda ela conteda através de			
		coloração de prantheta, toda ele vontada através de coloração de Estrutura de escocto e do ascento tabo			
		oblongo com aptoximadamente 36x16 am em chapa \$16 (1,50 mm) de espessuta, com base do assento formato			
		traperoidal (Quatro pes). Possui 62 (duas) traves			
		inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal			

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

JOSE ALVES | Assirodo de forma digital por JOSE ALVES | J.S. MACHADO | MACHADO 1193821304 | MDUSTRIA E | COMERCIO | LTDA00968212

Assinado de forma digital por J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00968212000167 LTDA:00968212000167 Dados: 2021.10.15 08:09:36 -03'00'



063926

263928

663929

Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BASICO



das laterais evitando esaim sirir a estrutura por novimento rigido, com tubo 1/8 et chapa fle (1,50cm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (deis) pedestais soldados a verticai de 50° na lateral e 21 (cm) frontai soldado a 65° na diagonal, cum tubo 1/8 en chapa fle (1,50cm), possuindo 01 (cm) suporte para porta sacolas ou bulsas. Forta livros aramado de 1 iso perfilado macipo em número de 07 (sete), soldados individualmente com colda MMS, nom antepras na parte posta delividualmente com colda MMS, nom antepras na parte posta delividualmente com colda MMS, nom antepras metalicom se aplicado en soldados (mS), nom antepras metalicom se aplicado tratamento antiferraginoso. Pintura cha elementos tratamento antiferraginoso. Pintura cha elementos tratamento antiferraginoso. Pintura cha elementos tratamento antiferraginoso. Pintura cha estatura del mismo de 10 miercuntros con Spári-pó, eletrostática, hrilhante, polimerizado en monternaciona de estatura soldado inferiores dos 28c devendo conten pontelmas injetadas en sylme.
Conjunto Refeltório Infantil: Mesa e 07 Bancos: Nece: Estrutura co Metalion Busúl, tampo co andeira componanda co MMS furmicada com protesta antimicrobiana, mediado 2,60m x 8,50m, non assento en mediara tumponada, furmicada com protestalamini crobiana, com tratamento antiferraginoso (Fosfatiração), pintura eletrostática com internação por Biblioteca: Estrutura em Patrales Mesa redondo para Biblioteca: Estrutura em Patrales Mesa redondo para Biblioteca: Estrutura em Patrales Mesa redondo para Biblioteca: Estrutura em Patrales Mesa redondo para Biblioteca: Estrutura em Patrales Mesa redondo para Biblioteca: Estrutura em Patrales Mesa redondo para Biblioteca: Estrutura em Patrales Mesa redondo para Biblioteca: Estrutura em Patrales CM Bena redondo para Biblioteca: Estrutura em Patrales CM Bena redondo para Biblioteca: Estrutura em Patrales CM Bena redondo para Biblioteca: Estrutura em Patrales CM Bena redondo para Biblioteca: Parca: ARI MVEIS CM Bena redondo para Biblioteca: Parca: ARI MVEIS C

REP.MANENTE 35.540.00

THE TENES

COMPUNITG

(Fontathraphs), platura elettostática con tinca epúxi-pó.

cula-03 Conjunto para alemo: - Marca.: ARI MARTE CO CLA-03 Conjunto para alemo: - Marca.: ARI MARTE CO CLA-03 Conjunto para alemo: - Marca.: ARI MARTE ALIGNE DA Alemo: de 1,19m a 1,42m Mantantes verticais e travacas longitudinal confeccionados en tubo de aco cariono laminado a frio, con contura, seccio chionga de 29 mm e 57 mm, em chapa 16 (1,5 mm)

con contura, seccio chianga de 29 mm x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm)

Travesat Experior confeccionaria em toba de son carinos laminedo a frio, com contura, curvado em formato de 77, com secupio circular de " 31,75 mm (1 1/47), em chapa 16 (1,5 mm)

Pés confeccionados em tobo de aco carinoso isminado a frio, com costura, secção circular de " = 30 mm (1 1/27), em chapa 16 (1,5 mm)

Tempo em MUF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 12mm, formicada, com acabamento em borda de 79% de 3mm as cor amarela, fixada na estratura atravéa de porca garra e paratuso MS, porta livro em colipcopilmo, com tratamento antifertuagismos (fortaticação), ponteita em polipropileno na cor amarela espáxi-pó, ponteita em polipropileno na cor amarela dimensional. Cabeita: Estatuta em tentamento actua em parata dimensional. Cabeita: Estatuta em polipropileno na cor amarela dimensional. Cabeita: Estatuta em polipropileno na cor amarela, estratura con tratamento antiferruginoso (Fortaticação), pintura electropileno na cor amarela em polipropileno na cor amarela an demiso dimensional antiferruginoso (Fortaticação), ponteira en polipropileno na cor amarela an demiso dimensional an demiso dimensional an demiso dimensional and demiso dimensional an demiso dimensional and demiso dimensional and demiso dimensional an demiso dimensional and

amacela

eletrostática com tinta epóx1-pó, ponteita en polipropileus un cor emacela an demain dimensões serão comintmo Narca SEG 14806:2808 Máveio Docalates ? Cadeiras a Mesas para Conjunto Alamo Individual3, correspondente ao mes padrão dimensional. Identificação do Padrão Bimensional: Deventa car impressa por tempografía na estrutura de mesa de aluno, na lateral direita, faco externa, e na parte posterior do encoato da cadeira, sendo mate en polipropileao injetado Para a impressão em tempografía devem ser utilizados tiphas a impressão em tempografía devem ser utilizados tiphas

Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintad compatíveis com o substrato em que forem aplicadas qualiproprilemo impetado / produma em pó epóxi-publiésten de mado que, após cuntadas e accas, estas impressões tribum tirapplo permentedo, não aejam laviamis, sejam unmistentes a álopol e impossívenia de serem viscadas om ao vabas. Detas informações: o produto diverá conter tanto na Mesa quando na Cadhira a tientificação do Palvicante, Lete do Produto, Mão e Amo de Pabricação, Validade, e Salo do Ismetro contendo o numero de espirito valido na sua data de febricação Conjunto Professor: Hesa e Cadrica Mesa: Montantes verticais e travesma longiundada e trio, com contura, secção oblema de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) COMJUNEO

Travensa seperior confectionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com contura, curvado em formato de PCP, com secção circular de - 31,75 mm (1 1/42), em chapa 16 (1,5 mm)

Fés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com contura, secção circular de - ~ 38 mm (1 1/22), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em

20,00 1.777,000

20.00

840.000 16,800,00

120.00 481.000 57,720,00

50.00

785.000

39.300.00

RUA DR. NINA RODRIGUES, 29, CENTRO

1193821304 08:10:22 -03'00'

JOSE ALVES Assinado de forma digital JS MACHADO MACHADO:0 POR LOSE ALVES
MACHADO:0 MACHADO:01193821304

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:0096821200016 Dades: 2021.10.15

Assinado de Sino por J SALAGHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00968212000167 08:10:39 -03'00'



063530

Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BASICO



MDF ou MDP de 1,20m x 3,65m x 12mm, formicada, enm acabamento em borda de FVC de imm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso MG, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosialização), pintura eletrostática com tinto codori-pó, ponteira em polipropileno. Cadeiro: Estrutura codori-pó, ponteira em polipropileno. Cadeiro: Estrutura de como de concesto em codori-pó, ponteira em polipropileno. erosacização, pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, penteára em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo lndi 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruyinoso (Esatatização), pintura em testrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.
Mosa para Crianças Especiais. Mesa: - Marca: ART MO (ANCOMASE METS)

WHIS Minis para Crisargas Especials. Sens: Montantes verticais e travesca langitudinal comfostionados em tubo de aquestiono laminado a frio, com costura, secção obloga de 29 mm x 58 mm, em chapa 15 (1,5 mm). Travesca superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado en formato de 707, com secção circular de * = 31,75 mm (1 1/47), em chapa 16 (1,5 mm)

Pris construcionados em trico de aço carbono laminado a frio, com constura, secção circular de - 38 mm (1 1/27), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em NEF ou NEF de 0,98m x 0,60m x 15mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso N6, porta livro em polípropileno, com tratarento em antiferrogimoso (Fosfatização), pintura eletrostática com Linta epúxi-pò, ponteira em polípropileno.

15.00

501.000



VALOR SLOBAL R\$

994.720.00

Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLAUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO...... 01 Prefeitura Municipal de Vargem Grande

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0110 Fundo Desenv Educação do Ensino Básico

12 365 0027 0.036 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil.

Elemento de despesa:

4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente;

pnte 0115000059

PARÁGRAFO SEGUNDO - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) días consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não hajafator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90):

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

JOSE ALVES digital por JOSE ALVES MACHADO:04 MACHADO:0119382130 1193821304 Dados 2021.10.15

J S MACHADO INDUSTRIAE COMERCIO

POR J S MACHADO (Q3) INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00968212000167 LTDA:00968212000167 Dadoc:2021.10.15

LENDO DESENA' EDECACAO DO ENSINO BASICO. CONERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE. Estado do Marandão

c) Cerudão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Megativa de Débitos Trabalhistas).

I - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

M - O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III - O CONTRATANTE poderà deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

AGATANT NOS Beid Sevidas

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadinplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

II- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto on mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a accitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fixerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

РАКАСКАТО QUARTO- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilibrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alinea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contorme especificações recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e precos:

 b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vicio e às suas expensas,

a critério da CONTRATANTE;

RUA DR. MINA RODRIGUES, 20, CENTRO

Rubrica

1193821304 Accinado de forma deglado por 1035 REVES Dedos: 3021-1035



Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BASICO

- O Fis. no
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à dministração ou a terceiros:
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora:
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em se rviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência:
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O Município de VARGEM GRANDE/MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE/MA obriga-se a:
- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada aentrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

JOSE ALVES digital per 1038 ALVES MACHADO:0 4 ALVES MACHADO:01 19882130

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:009682120001

J S MACHADO

Assinado de forma digita por I S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:0096821200016 Dados 2021.10.15

1193821304 Dades 2821.10.15



Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BASIÇO

que não estejam de acordo com as especificações exigidas;

- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser sdicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratarte deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/201, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

LÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza,

RUA DR. NENA RODRIGUES, 20, CENTRO

JOSE ALVES MACHADO:01 MACHADO:019821304 193821304

Oadoc 2021.10.15

J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00968212000167

digital per 15 MACHADO INIDUSTRIA E COMERCI LTDA:0095821200015 dos-2021 10 15



Estado do Maranbão GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BASÍCO



inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO - Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da clausula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990.

LÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referencia, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

JOSE ALVES Assirado de forma digital por MOSE ALWES MACHADO:0 1193821304 Dados: 2021.10.15

J S MACHADO **INDUSTRIAE** COMERCIO LTDA-00968212000167

BADUSTRIA E COMERCIO LTDA-0096821290016 Dadas: 2021.10.15 08:14:04-03'00'



Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BASICO



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, deferminar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARAGRAFO SEGUNDO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 005/2019, Decreto Federal nº 8.538/15, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARAGRAFO SEGUNDO - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentode contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alinea "b".

PARÁGRAFO OUARTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Municipio de VARGEM GRANDE/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

JOSE ALVES MACHADO:01 MACHADO:01193521304 193821304

15 MACHADO CY WISE ALVES INDUSTRIA E COMERCIO Dados: 2021.10.15 LTDA:0096821200016 0214-07-03'00



Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO

relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

LÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretar á a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela sumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Vargem grande/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

VARGEM GRANDE-MA, 14 de Outubro de 2021

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

JOSE ALVES MACHADO:01 MACHADOSTISSKTSOM Dodge 2021 10.15 193821304

IMPUSTRIA E COMERCIO LTDA:00968212000167



Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BASICO

MUN, DEVARGEM GRANDE

FUNDO DESENVACIA DO ENSINO BASICO CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83

CONTRATANTE

JOSE ALVES Assinado de forma digital por JOSE ALVES

MACHADO:0 MACHADO:01193821

1193821304 Dados: 2021.10.15 08:16:19-03'00'

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDACOMERCIO

CNPJ 00.968.212/0001-67 CONTRATADO(A)

J S MACHADO

INDUSTRIA E

Rubrica

Assinado de forma digital por J S MACHADO INDUSTRIA E LTDA:009682120

Marie 2022.18.15 08:16-40 - 03'027

00167

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO

RECEBEMOS DE J	S. MACHADO INDUSTRIA E C	OMERCIO LTDA-ME O	S PRODU	TOS/SERVIÇOS	CONST	ANTES D	A NOTA F	ISCAL INDIC	ΆΖΑ ΛΟ Ι.	NDO.	T			NF-e		
DATA DE RECEBI	MENTO	IDENTIFICAÇÃO	O E ACCIV	ATITA DO REC	EDEDO	2					N	o00.	001.25	8		
DATA DE RECEDI	MESTO	IDENTIFICAÇÃ	E V22IV	TOICE DO REC	EBEDO	К					S	ÉRIE:	1			
PICARRA	DFESSOR ANTONIO A, Itapecuru Mirim, 1 9834	RCIO LT	DA-I	ME (ES, 511 -		0 - Er 1 - Sa Nº 0 SÉR	nento A Fiscal I ntrada nida 00.00 RIE: 1	NFE Auxiliar de Eletrônica 1 1.258	<u></u>	Chave de aces 2121 1000 Consulta d NF-e www da Sefaz A	sso 9682 1200 le autent v.nfe.faz autorizad	0167 5 icidad enda.g lora	500 100 e no p gov.br	portal ou	0000 03 polisite	N 7
	nda de produção d	lo estabelecir	_							PROTOCOLO DE A	UTORIZAÇÃ 21210028	o DF USC 242708	- 25/10	1021 L1:39	no X	16
121470563			INSCR	IÇÃO ESTADU.	AL DO S	UBST. T	RIB.	O0.968	3.212/0	0001-67				SÄ	gh	
$\overline{}$	RIO/REMETENTE													10 -	Rub	rica
	IO DE VARGEN	I GRANDE								05.648	3.738/00	01-8.	3	25/10/20	31 31	55
RUA DR.	NINA RODRIGU	JES, 20 -					TRO				55430-0	00	1	DATA DE ENTR	DA/SAID	A
Vargem G	rande				1	FONE FA	X		OF N	1A 12221	estadual 4455	0	7	IORA DE ENTR	ADA/SAÍD	A
FATURA																
CÁLCULO DO																
BASE DE CÁLCUL	340.927,03	ALOR DO ICMS	61.3	366,87	IASE DE	CALCU	LO DO ICI	0,0		LOR DO ICMS ST		0,00	VALOR	TOTAL DOS P	1.365,	
VALOR DO FRETE	0,00 VALOR DO SE	0.00 D	ESCONTO	0,0		UTRAS I	DESPESAS	ACESSÓRIA	0,00	VALOR DO IPI		0,00	VALO	R TOTAL DA NO	1.365	.00
TRANSPORT	ADOR/VOLUMES TR	ANSPORTADOS														,
J. S. MAC	HADO INDUSTI	RIA E	2.0	RETE POR CON- Remetente)	cot	DIGO ANTT		OJD784		UF MA	00.9	68.212/0	001-6	7
ENDEREÇO RIJA PRO	FESSOR ANTO	NIO OLIVIC	ROD	RIGUES		MUNICIP	o curu N	Mirim				UF MA		ÇÃO ESTADUA:		
QUANTIDADE	1.122 UNID		N.	iarca Art-Móve				NUMERA	έχο		PESO BRUTO	,	,000	PESO LÍQUIDO		000
	PRODUTO/SERVIÇO				_	_						_		·	ALÍQ.	ALÍQ.
CÓDIGO 00084	DESCRIÇÃO DO CARTEIRA ESCOLAR OF	PRODUTO SERVIÇO BLONGO EM		94031000	020	CFOP 5101	UNID.	QTD. 950,0000	VLR. UNI 395.0			-	R. ICMS		ICMS 18,00	IPI
00032 00091	POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Unive e encosto em polipropileno injeção, estrutura com trata ferruginoso(Conforme de CONTRATO Nº 20212348 0101.05727.2021; Contrata Carona nº CARONA:002/2 202100688) ARMARIO DE ACO (1,98 Em chapa preta nº 26, medi com duas portas e (cehadur descrição no item 06.1924 6 Processo Administrativo nº Contratação direta na moda CARONA:002/2021; Order ESTANTE DE AÇO DUPI BIBLIOTECA 06 rateleiras: Em chapa pre 0.90m, com reforço Oblon duas laterais(Conforme de CONTRATO Nº 20212348 0101.05727.2021; Contrata Carona nº CARONA:002/2 202100688) LONGARINA DE 03 LUG LONGARINA DE 03 LUG	, fabricados por procemento anti- scrição no item 0639; . Processo Administr ção direta na modalic 1021; Ordem de Comj m X 0,90m X 0,40m ndo 1,98m X 0,90m; a tipo bola(Confor- to CONTRATO N° 2' 0101.05727.2021; lidade Carona nº m de Compra nº 2021 . A FACE PARA ta n° 26, medindo 0,4 to e com apoio de livi sescrição no item 0633 Processo Administr ção direta na modalic 1021; Ordem de Comj	25 do ativo nº lade ora nº lade ora nº lade ora nº lade ora nº lade ora nº lade ora nº lade ora nº lade ora nº lade ora nº lade ora nº lade ora nº lade ora nº lade ora nº lade ora nº lade ora nº lade	94031000 94031000	020	5101	UNID	8,0000 29,0000	1.20\$,0 1.349,0	9.640,00 39.121,00	6.426	99	1.156,86 4.694,75		18,00	
00063	Estrutura em Tubo Metalon encosto em espuma injetado	30x50mm, com asse		94031000	020	5101	UNID	10,0000	449,9	900 4,499,00	2.999	.48	539,91		18,00	
INSCRIÇÃO MUNI		VALOR TOTAL	DOS SERV	"(cos		В	ASE DE C	ALCULO DO	ISSQN		VALO	R DO ISS	QN			
DADOS ADIC	IONAIS															
INFORMACÕES CO CONTRATO N .2021; Com 2/2021; Or FUNDO DES NOME: J. S RASIL; AGÊ 45.038-3	omplementares 20212348; Proce tratação direta r dem de Compra n° ENV EDUCACAO DO F . MACHADO IND. E NCIA: 0562-2 ITAE 8 Adicionais de 1	na modalidade 202100688; N ENSINO BASICO COM. LTDA; E PECURU MIRIM	Caron Materia (ANCO: MA; Co	na n° CAF al destin DS BANCAF 001 BANC ONTA CORF	RONA: Hado RIOS CO DO RENTE	27 00 a0 - B	ESERVAD	O AO FISCO								

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - -PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saida Nº 000.001.258

SÉRIE: 1 Página 2 de 2 CONTROLE DO FISCO



2121 1000 9682 1200 0167 5500 1000 0012 5810 0000 0312

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site

421210028242708 - 25/10/2021 11:39

da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5101 - Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST, TRIB.

00.968.212/0001-67

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VI.R, IPI	ALIQ.	ALIQ.
00048	Impacto(Conforme descrição no item 063924 do CONTRATO N° 20212348; Processo Administrativo n° 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona n° CARONA:002/2021; Ordem de Compra n° 202100688) MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA	94031000	920	5101	UNID	20,0000	840,0000	16.800,00	11.200,56	2.016,10		18,00	
	Estratura em Tubo 3, Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Formica com proteção antimicrobiana medindo(Conforme descrição no item 063927 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688)											653333	
00200	CJA 03 - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 03 Modelo: FNDH Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a fico(Conforme descrição no item 063928 do CONTRATO N° 20212348: Processo Administrativo n° 0101.05727,2021; Contratação direta na modalidade Carona n° CARONA:002/2021; Ordem de Compra n° 202100688)	94031000	020	5101	CONJ	40,0000	481,0000	19.240,00	12.827,30	2.308,91		18,00	
00203	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de nço carbono laminado a frio(Conforme descrição no item 063929 do CONTRATO Nº 20212348: Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688)	94031000	020	5101	CONJ	50,0000	786,0000	39,300,00	26.201,31	4.716,24		18,00	
00204	MI-SA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio(Conforme descrição no item 063930 do CONTRATO N° 20212348; Processo Administrativo n° 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona n° CARONA;002/2621; Ordem de Compra n° 202100688)	94031000	020	5101	UNID	15,0000	501,0000	7.515,00	5.010,25	901,85		18,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ulo reduzida em 33,33% Conforme Art. 6º do Anexo 1.5 do RICMS"; "Empresa em gozo do beneficio Crédito Presumido - Termo nº 11927718."

RECEBEMOS DE J.	S. MACHADO INDUSTRIA E COME	RCIO LTDA-ME OS PRODU	TOS/SERVIÇOS (CONST	ANTES D	A NOTA F	ISCAL INDIC	TADA AO L	ΛDO		Τ,	0.000 ^u	01.26	NI SIMP	MEI	VTE C
DATA DE RECEBIN	MENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINA	ATURA DO REC	EBEDO	R							ÉRIE:	- 1	O FIS. T	- 7º	10
	FESSOR ANTONIO O ,, Itapecuru Mirim, MA 9834634	CIO LTDA-I	ME JES, 511 -		0 - Ei 1 - Sa Nº 0 SÉR	Fiscal I ntrada nida 00.00 RIE: 1	auxiliar d Eletrônica 1	<u></u>	Cth. 2 C C NI da	AVE DE ACESS 2121 1100 90 DISUITA DE F-e WWW. 1 Sefaz Au	682 1200 autent nfe.faz	0167 55 icidade enda.ge	00 100 e no p ov.br/	0 0012 6210 ortal naci	onal da	
5101 - Ven	da de produção do e		UÇÃO ESTADUJ	I. DO S	UBST. T	RIB.	CNP1/CPF			700 STREET				2021 09:19		_
NOME/RAZÃO SOC	IO/REMETENTE	RANDE		1 a	AIRRO/I	DISTRIFO	00.96	8.212/0	000	1-67 CNPJ/CPF 05.648.		01-83		DATA DA EMIS 04/11/20 DATA DE ENTR	21	
MUNICIPIO	NINA RODRIGUES	5, 20 -		- (TRO		UF	Y	6.	5430-0	00		ORA DE ENTR		
Vargem Gr	rande							N	MA	122214	455					
ATURA																
CÁLCULO DO RASE DE CÁLCULO VALOR DO FRETE	0,00 VALOR DO NEGUR	0,00 DESCONTO	705,06	0	10000000	LO DO ICA		00		DO ICMS ST	2	0,00		R TOTAL DA NO	3.355	,00
AZÃO SOCIAL	ADOR/VOLUMES TRANS	F	RETE POR CON	ГА		cor	DIGO ANTT		P	LACA DO VEÍC	ULO	UF	CNPLCE		101400414 000	
. S. MACI Endereço	HADO INDUSTRIA	Λ E 0-	-Remetente	1	AUNICIP		FI 5049-09-0		(OJD7848		_		68.212/0		7
RUA PRO	FESSOR ANTONIO TSPÉCIE UNID	N.	ORIGUES IARCA Art-Móve		tape	curu N	Airim Numera	ÇÃO		Į.	ESO BRUT	,	1214 000	70563 PESO LÍQUID		000
	RODUTO/SERVIÇO							non topa la sana		ſ	250 3000 5000	Т			ALÍQ.	ALIO.
CÓDIGO 00084	DESCRIÇÃO DO PROL CARTEIRA ESCOLAR OBLO	CONTROL OF THE PROPERTY.	94031000	020	5101	UNID.	QTD. 350,0000	VLR. UN	-	VLR. TOTAL 138.250,00	92.171		. ICMS 5.590,83	VLR. IPI	ICMS 18,00	IPI
00032 00091	POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitàr e encosto em polipropileno, fabr injeção, estrutura com tratament ferruginoso(Conforute descriç CONTRATO N° 20212348. Pro 1010.05727.2021; Contratação o Carona n° CARONA:002/2021; 202100688) ARMARIO DE AÇO (1,98m X Em chapa preta n° 26, medindo com duas portas e fechadura tipo descrição no item 06/3923 do (1) Processo Administrativo n° 010 Contratação direta na modalidad CARONA:002/2021; Ordem de ESTANTE DE AÇO DUPLA F. BIBLIOTECA 06 rateleiras: Em chapa preta n° 0,90m, com reforça Oblongo e c duas laterais(Conforme descric CONTRATO N° 20212348; PO1010.1507.2021; Contratação o	icados por processo de nanii- nanii- lo no item 063925 do cesso Administrativo nº fireta na modalidade Ordem de Compra nº 19,90m X 10,40m) 1,98m X 0,90m x 0,40m, 1,98m X 0,90m x 0,40m, 1,98m X 0,90m x 0,40m, 1,98m X 0,90m x 0,40m, 1,98m X 0,90m x 0,40m, 1,98m X 0,90m x 0,40m, 1,98m X 0,90m x 0,2012348; 1,05727.2021; 1,0572	94031000 94031000	020		UNID	42,0000 21,0000	1.205,0	0000	50.610,00 28.329,00	33,741 28,329	68 - 6	5.073,50 5.099,22		18,00	
00063	Carona nº CARONA:002/2021; 202100688) LONGARINA DE 03 LUGARE Estrutura em Tubo Metalon 30x encosto em espuma injetada ou o	Ordem de Compra nº S S Somm, com assento e	94031000	020	5101	UNID	40,0000	449,9	9000	17.996,00	11.997	93 2	2.159,63		18,00	
NSCRIÇÃO MUNIC		VALOR TOTAL DOS SERV	nços		В	ASE DE CA	actro do	ISSQN			VALO	R DO ISSQ	N			
DADOS ADIC	IONAIS															
.2021; Con 2/2021; Ord FUNDO DESI NOME: J. S RASIL; AGE 45.038-3	MPLEMENTARES 20212348; Processor tratação direta na redem de Compra n° 20. ENV EDUCAÇÃO DO ENS: . MACHADO IND. E COM NGIA: 0562-2 ITAPECT S Adicionais de Inte	modalidade Caro 2100688; Materi INO BASICO; DAD M. LTDA; BANCO: URU MIRIM MA; C	na n° CAR al destin OS BANCÁR 001 BANC ONTA CORR	ONA: ado IOS O DO ENTE	27 00 ao - B	ESERVAD	O AO FISCO									

OFIS. P. 909 PELICITADO POR LICITADO POR LIC

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - -PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027

5101 - Venda de produção do estabelecimento

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída

Nº 000.001.262 SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 1100 9682 1200 0167 5500 1000 0012 6210 0000 0319

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

OTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210029234681 - 04/11/2021 09:19

121470563

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF

00.968.212/0001-67

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VI.R. UNIT.	VIR. TOTAL	BC ICMS	VI.R. ICMS	VLR, IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
00031	Impacto(Conforme descrição no item 063924 do CONTRATO N° 20212348; Processo Administrativo n° 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona n° CARONA:002/2021; Ordem de Compra n° 202100688) CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira	94031000	920	5101	CONJ	120,0000	965,0000	115,800,00	77.203,86	13.896,69		18,00	
00200	compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m(Conforme descrição no item 063919 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101,05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688) CJA 03 - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno; de 1,19m a 1,42m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono	94031000	020	5101	CONJ	80,0000	481,0000	38.480,00	25.654,61	4.617,83		18,00	
00025	laminado a frio(Conforme descrição no item 063928 do CONTRATO N° 20212348; Processo Administrativo n° 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona n° CARONA:002/2021; Ordem de Compra n° 202100688 ESTANTE DE AÇO 06 Prateleiras: Em chapa preta n° 26, medindo 0,28m x	94031000	020	5101	UNID	50,000	392,0000	19.600,00	13.067,32	2.352,12		18,00	
	0.90m, com tratamento antiferruginoso(Conforme descrição no item 063920 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202100688) ARMARIO DE ACO (1.50m x 0.80m x 0.35m)												
00004	Em chapa preta n° 26. medindo 1.60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso(Conforme descrição no item 063922 do CONTRATO N° 20212348: Processo Administrativo nº 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona n° CAGONA:002/2021; Ordem de Compra n° 202100688)	94031000	020	5101	UNID	50,0000	775,0000	38,750,00	25.834,62	4.650,23		18,00	
00093	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS Mesa: Estrutura em Metaion 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m(Conforme descrição no item 063926 do CONTRATO N° 20212348; Processo Administrativo n° 0101.05727.2021; Confratação direta na modalfuda Carona n° CARONA,002/2021; Ordem de Compra n° 202100688)	94031000	020	5101	CONJ	20,0000	1.777,0000	35.540,00	23.694,51	4.265,01		18,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ulo reduzida em 33,33% Conforme Art. 6° do Anexo 1.5 do RICMS"; "Empresa em gozo do beneficio Crédito Presumido - Terme nº 11927718."

RECEBEMOS DE J	S. MACIIADO INDUSTRIA E CO	OMERCIO LTDA-ME OS PROD	UTOS/SERVIÇOS (CONST	ANTES D	DA NOTA F	ISCAL INDI	ΓΛΦΛ ΛΟ Ι	ADO					NEW PAR	NEA	ITA
DATA DE RECEBIS	MENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS	INATURA DO RECI	EBEDO	R						N	000.00	1.296	125	.71	0
											SI	ERIE: 1	(.	O Fis. I	1	6
	COME		-ME GUES, 511 -	-	0 - Ei 1 - Sa Nº 0 SÉR	Fiscal I ntrada nida 000.00 RIE: 1	Auxiliar d Eletrônica 1	a		HAVE DE ACESS 2121 1200 9 Consulta de KF-e www.	o 682 1200 e autenti-	0167 5500 cidade 1 nda.gov	0 1000 no po	ortal naci	onal da	310
NATUREZA DA OF	PERAÇÃO Ida de produção de	o estabeleciment	0	_						TOCOLO DE AU	TORIZAÇÃO	DF USO	28/12/2	2021 13:05		\neg
INSCRIÇÃO ESTAI 121470563	DEAL		CRIÇÃO ESTADUA	L DO S	SUBST. T	RIB.	OO.96	8.212/	000							\neg
DESTINATÁR	RIO/REMETENTE					_										_
	TO DE VARGEM	GRANDE								05.648.		01-83	2	28/12/20	21	_
	NINA RODRIGU	ES, 20 -				TRO				6.	5430-0	00	D	ATA DE ENTR	ADA/SAÍD	^
MUNICIPIO Vargem Gi	rande				FONE FA	X		1	Г МА	122214			Н	ORA DE ENTR	ADA/SAÍD	A
FATURA																_
	163.892,04 V	0,00 DESCONT	0.500,59 0,0	0		DESPESAS		00	ľ	DO ICMS ST	0	,00		TOTAL DA NO	5.825	,80
J. S. MAC	HADO INDUSTR	IA E	FRETE POR CONT 0-Remetente		5)	COL	DIGO ANTT			OJD7848			NPJ-CP	58.212/0	001-6	7
RUA PRO	FESSOR ANTON	NO OLIVIO RO	DRIGUES		MUNICIF	curu N	Mirim		_					ão estadua 70563	L	
QUANTIDADE	470 UNID		MARCA Art-Móve	_			NUMERA	(ÇĂO		P	ESO BRUTO		\neg	PESO LÍQUID		000
	PRODUTO/SERVIÇO		10000000		T	Ī		· · · · ·				Τ			ALIQ.	ALÍQ.
CÓDIGO 00084	CARTEIRA ESCOLAR OB POLIPROPILENO		94031000	020	5101	_	QTD. 325,0000	VLR. UN 395,6	_	VLR. TOTAL 128.375,00	85.587,0	VLR H	CMS 105,77	VLR. IPI	18,00	IPI
00032	Carteira Escolar tipo Univer e encosto em polipropileno, injeção, estrutura com tratan ferruginoso(Conforme des CONTRATO N° 20212348; 1010.105727.2021; Contrataç Carona nº CARONA:002/2020101083; Primeiro Terme 20212348; Processo Admini ARMARIO DE AÇO (1,981 Em chapsa preta n° 26, medir com duas portas e fechadura descrição no item 063923 de Processo Administrativo n° Contratação direta na modal CARONA:002/2021; Orden Primeiro Termo Aditivo ao IAdministrativo n° 0101.058.	fabricados por processo de nento anti- crição no item 06.3925 do Processo Administrativo n ão direta na modalidade 921; Ordem de Compra n Aditivo ao Contrato strativo n Old 1.98m X 0.90m X 0.40m) ado 1.98m X 0.90m X 0.40m, tipo bola(Conforme CONTRATO N 2021234 0101.057272021; idade Carona n a de Compra n 202101083 Contrato 20212348; Proces 19.2021)	94031000 a. 94031000			UNID	12,0000			35/37/19/ 8/01	9,640,		735,29		18,00	
00091	BIBLIOTECA 06 rateleiras: Em chapa pret 0,90m, com reforço Oblong duas laterais(Conforme de CONTRATO № 2021/2348. 0101.05727.2021; Contrataç Carona nº CARONA:002/2 202101083; Primeiro Terme	a nº 26, medindo 0,40m x o c com apoio de livros nas serição no item 063921 do Processo Administrativo n ão direta na modalidade 021; Ordem de Compra nº		020	5101	UNID	12,0000	1.349,	9999	16.188,00	10.792,	4 1.9	942,66		18,00	
CÁLCULO DO		VALOR TOTAL DOS SE	ERVICOS		В	SASE DE C	ÁLCULO DO	ISSQN	_		VALOR	DO ISSON				\neg
DADOS ADIC																
INFORMAÇÕES CO CONTRATO N .2021; Con 2/2021; Or o ao Contr 49.2021; D LTDA; BANC MIRIM MA;	omplementares 1º 20212348; Proce 1º 20212348; Proce 1º 20212348; Pro 1º 20212348; Pro 1º 20212348; Pro 1º 20212348; Pro 1º 20212348; Pro 1º 20212348; Pro 1º 20212348; Pro 20212348; Pr	a modalidade Car 202101083; Prime cesso Administra NOME: J. S. MACE RASIL; AGÊNCIA: 45.038-3	cona n° CAR eiro Termo ntivo n° 01 HADO IND. E 0562-2 ITA	Adit 01.0 COM	727 :00 :iv)58 1. JRU	RESERVAD	O AO FISCO	0.1								

OFIS. Nº 711 PHONE OF STATE OF

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - - PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saida

N° 000.001.296 SÉRIE: 1

Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 1200 9682 1200 0167 5500 1000 0012 9610 0000 0310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210034872313 - 28/12/2021 13:05

5101 - Venda de produção do estabelecimento

NSCRIÇÃO FSTADUAL
121470563

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

00.968.212/0001-67

DADOS DO	PRODUTO/SERVIÇO		_	_	_	_						_	_
conigo	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM:SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VI.R. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VIR. ICMS	VI.R. IPI	ALÎQ. ICMS	ALIQ IPI
	20212348; Processo Administrativo nº 0101.05849.2021)												
00063	LONGARINA DE 03 LUGARES	94031000	020	5101	UNID	12,0000	449,9000	5.398.80	3,599,38	647,89		18,00	l
	Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e												l
	encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto		1										l
	Impacto(Conforme descrição no item 063924 do CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº							JI .					l
	0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade		I I					1					l
	Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº		1				0						
	202101083; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato			1									
	20212348; Processo Administrativo nº 0101.05849.2021)			1				(l
00031	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04	94031000	020	5101	CONJ	30,0000	965,0000	28.950,00	19,300,96	3,474,17		18,00	
	CADEIRAS											7.570,00	l
	Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira			1									
	compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m(Conforme			ı									
	descrição no item 063919 do CONTRATO Nº 20212348;			1									
	Processo Administrativo nº 0101.05727.2021;		1	1								1	
	Contratação direta na modalidade Carona nº		ı	1									
	CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202101083;			1									1
	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 20212348; Processo			1		11							
	Administrativo nº 0101.05849.2021) CJA 03 - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 03		0.000	20000	5.53555								
00200	Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m	94031000	020	5101	CONJ	30,0000	481,0000	14.430,00	9,620,48	1.731,69		18,00	
	a 1,42m; Mesa: Montantes verticais e travessa			ı									
	longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono			1									
	laminado a frio(Conforme descrição no item 063928 do			1	. 1								
	CONTRATO Nº 20212348; Processo Administrativo nº			l									
	0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade			1									
	Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202101083; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato			1									
	20212348; Processo Administrativo nº 0101.05849.2021)			1									
00025	ESTANTE DE ACO	94031000	020	5101	UNID	12,0000	392,0000	4,704,00	3.136.15	564.51		18,00	
N/025	06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x	94031000	020	2101	UNID	12,08883	392,0000	4,704,00	3.136,13	364,31		18,00	
	0,90m, com tratamento antiferruginoso(Conforme		1	1									
	descrição no item 063920 do CONTRATO Nº 20212348;			1									
	Processo Administrativo nº 0101.05727.2021;			1									
	Contratação direta na modalidade Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202101083;			l									
	Primeiro Tenno Aditivo ao Contrato 20212348; Processo			1									
	Administrativo nº 0101.05849.2021)			1									
00004	ARMARIO DE ACO (1,60m x 0,80m x 0,35m)	94031000	020	5101	UNID	12,0000	775,0000	9.300,00	6.200,31	1.116,06		18,00	
0004	Em chapa preta nº 26, medindo 1.60m X 0,80m x 0,35m.	34031000	020	3101	Civilia	12,0000	772,0000	7.500,00	0.200,51	1.110,00		13,00	
	com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento			1									
	antiferruginoso(Conforme descrição no item 063922 do			1									
	CONTRATO N 20212348; Processo Administrativo n 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade			l									
	Carona nº CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº			1									
	202101083; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato			1								1	
	20212348; Processo Administrativo nº 0101.05849.2021)			1					l)				
00093	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02	94031000	020	5101	CONJ	5.0000	1.777,0000	8.885,00	5,923,63	1.066,25		18.00	
	BANCOS			3100.0010	10040000000	1.0000000000000000000000000000000000000	ALTHOUGH CO.		3-340-EN #001	animan en a		J.A.S.K.	
	Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira			1									
	compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m(Conforme			1									
	descrição no item 063926 do CONTRATO Nº 20212348;			l .				1					
	Processo Administrativo nº 0101.05727.2021;												
	Contratação direta na modalidade Carona nº											1	1
	CARONA:002/2021; Ordem de Compra nº 202101083;		l									1	l
	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 20212348; Processo		1									1	1
	Administrativo nº 0101.05849.2021) MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA		24,900		7120720	22000000	60-100-200-00	C-252-260-0-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00	P_CNECCS N	772000000		1000000	
00048	Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x	94031000	020	5101	UNID	5,0000	840,0000	4.200,00	2.800,14	504,03		18,00	l
	20, com tampo em MDF(Conforme descrição no item		l									1	1
	20, com tampo em MDF(Conforme descrição no item		<u> </u>										_

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - -PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saida

Nº 000.001.296 SÉRIE: 1

Página 3 de 3

CONTROLE DO FISCO



2121 1200 9682 1200 0167 5500 1000 0012 9610 0000 0310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site

da Sefaz Autorizadora

ROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210034872313 - 28/12/2021 13:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

121470563

5101 - Venda de produção do estabelecimento

00.968.212/0001-67

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

cóntgo	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM.SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VI.R. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VIR ICMS	VIR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ.
00203	063927 do CONTRATO N° 20212348; Processo Administrativo n° 0101,05727,2021; Contratação direta na modalidade Carona n° CARONA.002/2021; Ordem de Compra n° 202101083; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 20212348; Processo Administrativo n° 0101.05849,2021) CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio(Conforme descrição no item 063929 do CONTRATO N° 20212348; Processo Administrativo n° 0101.05727,2021; Contratação direta na modalidade Carona n° CARONA.002/2021; Ordem de Compra n° 202101083; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 202101083; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato	94031000	020	5101	CONJ	12,0000	786,9909	9.432,00	6.288,31	1.131,90		18,00	
00081	20212348; Processo Administrativo nº 0101.05849.2021) MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio(Conforme descrição no item 063930 do CONTRATO N° 20212348; Processo Administrativo n° 0101.05727.2021; Contratação direta na modalidade Carona n° CARONA:002/2021; Ordem de Compra n° 202101033; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 20212348; Processo Administrativo n° 0101.05849.2021)	94031000	020	5101	UNID	3,0000	501,0000	1.503,00	1.002,05	180,37		18,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ulo reduzida em 33,33% Conforme Art. 6º do Anexo 1.5 do RICMS"; "Empresa em gozo do beneficio Crédito Presumido - Termo nº 11927718."



Tajlidlo (a) "Educação que acolhe, valores que transformam"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.589.431/0001-04, com sede na Avenida Leste Oeste, s/nº, quadra 04 - Condomínio Irineu Fonseca, nesta cidade, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor Josué Silva Sousa, brasileiro, portador do CPF nº 015.346.403-80, denominada CONTRATANTE, e a Empresa J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, situada na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, n° 511, Piçarra, em Itapecuru Mirim, Maranhão, denominada CONTRATADA.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito que o fornecimento de Mobiliários Escolares do Contrato nº 185/2021 de 16 de dezembro de 2021, foi executado conforme ordens de fornecimento da CONTRATANTE enviada a CONTRATADA (Conforme Tabela Abaixo), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

ltem	Descrição	Unid.	Quant
01	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Conj.	150
02	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, medindo (2,00m x 1,25m)(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Unid.	25
03	Estante de Aço: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Processor Company	50
04	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 rateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Unid.	50







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30,589,431/0001-04 "Educação que acolhe, valores que transformam"

Officio Extraoris. nº 4

-	Tables que destrici, raroles que transcentent		langinga.
05	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60mX0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola,(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Unid.	50
06	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF(Conforme descrição em contratos mencionados acima).	Unid.	50
07	Longarina de 03 Lugares: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm,(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Unid.	15
08	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Unid.	200
09	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Conj.	50
10	Mesa para Computador: Mesa: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm,(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Unid.	25
11	Mesa redonda para Biblioteca: Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Unid.	10
12	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06; Modelo: FNDE; Cor: Azul; Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio,(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Conj.	500
13	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05; Modelo: FNDE; Cor: Verde; Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Conj.	500
14	CJA-04 - Conjunto para aluno - Tamanho 04; Modelo: FNDE; Cor: Vermelho; Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio,(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Conj.	500
15	CJA-03 - Conjunto para aluno - Tamanho 03; Modelo: FNDE; Cor: Amarela; Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Conj.	500
16	Conjunto Professor: Mesa e Cadelra; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, .(Conforme descrição em contratos mencionados acima)	Conj.	50
17	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio. (Conforme descrição em contratos mencionados acima).	Unid.	15







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE HUMBERTO DE CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30.589.431/0001-04

"Educação que acolhe, valores que transformam"



Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Humberto de Campos (MA), 29 de março de 2022.

Josue Silva Sousa

CPF Nº 015.346.403-80

Secretário Municipal de Educação

Humberto de Campos-MA

Poder Judiciario T.IMA, Selo.

RECLIFIO00000GOTP IRLYCKOF7125 PRIMIZED22 15-42-20.

Alto 10.17-2, Partner TORLIF SILVA SOLISA, Flee Firma:

Secreticatora, Total RS 5.60 Fmoi RS 5.14 FFRC RS 0-15

TADEP RS 0.20 FEMP RS 0.20 Consults em

Antipa //pelo.tyma jus bi







CONTRATO

CONTRATO 185/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021 JOSE ALVES
MACHADO:
011938213
04

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Control

Contr

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPAL EDUCAÇÃO SECRETARIA HUMBERTO DE CAMPOS/MA E A EMPRESA J.S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CONTRATAÇÃO **PARA** DE **EMPRESA ESPECIALIZADA** PARA FORNECIMENTO MOBILIÁRIO **ESCOLAR PARA** A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS.

Por este instrumento de Contrato Administrativo, que fazem as partes, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º30.589.431/0001-04, com sede situada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, CEP: 65.180–000, Humberto de Campos – MA, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, Josué Silva Sousa, CPF nº 015.346.403-80, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa J.S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com CNPJ nº 00.968.212/0001-67, sediada Rua Prof. Antônio Rodrigues, 511, bairro Piçarra – Itapecuru Mirim-MA, CEP: 65.485-000 neste ato representada por seu representante o Sr. José Alves Machado, portador do CPF nº 011.938.213-04 e RG nº 335887945 SESP/MA, tem entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam.

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, através, da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 010/2021, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 014/2021, Processo licitatório nº 22021847/2021 do Município de Urbano Santos/MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 3.916.760,00 (três milhões e novecentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta reais), conforme descrição abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	UNID	VALOR TOTAL
1	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.	150	R\$ 965,00	conjunto	R\$ 144.750,00
2	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel		R\$ 754,00	unidade	R\$ 37.700,00



JOSE ALVES Assinado de forma digital por JOSE MACHADO: ALVES MACHADO:0119382 011938213 1304 Dados: 2021.12.16 Dados: 2021.12.16 DADOS DE CAMBRILLO D

	atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em			Fis. no-	0
	alumínio, medindo (2,00m x 1,25m)		114		2 31
3	Estante de Aço: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo	50	R\$ 392,00	Ru unidade	R\$ 19.600,00
4	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 rateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó	50	R\$ 1.349,00	unidade	R\$ 67.450,00
5	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60mX0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó	50	R\$ 775,00	unidade	R\$ 38.750,00
6	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó	50	R\$ 1.205,00	unidade	R\$ 60.250,00
7	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	50	R\$ 864,00	unidade	R\$ 43.200,00
	Longarina de 03 Lugares: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária)	50	R\$ 449,90	unidade	R\$ 22.495,00
9	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação	2000	395,00	unidade	R\$790.000,00



JOSE ALVES Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:0 MACHADO:0119382130

1193821304 Dados: 2021.12.16

de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rigido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65º na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.



JOSE ALVES Assinado de forma digital por JOSE MACHADO: ALVES MACHADO:0119382130 304 Dados: 2021.12.16 10:44:09-03'00'

					ANEAG
10	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tra	2000	249,90	Unidade unidade	Rubrica 0.38 Rs 499.800,00
11	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteçãoantimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC	50	1.777,00	conjunto	R\$ 88.850,00
12	Mesa para Computador: Mesa: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica com proteção antimicrobiana, medindo (1,00m x 0,60m), com porta teclado fixo, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó	50	506,00	Unidade	R\$ 25.300,00
13	Mesa redonda para Biblioteca: Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó	20	840,00	unidade	R\$ 16.800,00



JOSE ALVES Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:0 MACHADO:011938213 04 Dados: 2021.12.16 10:44:17-03'00'

14	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 M odelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação	2000	517,00	conjunto conjunto	RS 1.034.000,00
15	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado;	500	503,00	Conjunto	R\$ 251.500,00



JOSE ALVES Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:0 MACHADO.01193821304 Dados: 2021.12.16 10:44:35 -03'00'

		Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação.			SAO Pis.	pr =
* · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	16	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizad	1000	489,00	conjunto	RS 489.000,00
	17	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para	500	481,00	conjunto	R\$ 240.500,00



1193821304 Dados: 2021.12.16

JOSE ALVES Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:0 MACHADO:01193821304

		ONISSAO AFE	Rubrica O
50	786,00	conjunto	R\$ 39.300,00
15	501,00	unidade	R\$ 7.515,00
	15	15 501,00	

Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recurso	
Órgão	02 – Poder Executivo



JOSE ALVES Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:0 304 1193821304 Dados: 2021.12.16 10.45:08-03/00°

Unidade	11 – FUNDEB	
Função	12 – Educação	1
Subfunção	365 – Educação Infantil	67
Projeto/atividade	2973 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 30%	I M
Natureza da despesa	44.90.52 – Equipamento e Material Permanente	<u>r</u>
Subelemento da despesa	44.90.52.42 – Mobiliario em Geral	. !
ARÁGRAFO SEGUNDO	O – DO PAGAMENTO	- 15.

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal, para crédito em banco, Agência: 0562-2, Conta Corrente: 45.038-3, Banco do Brasil.

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).
- I A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.
- II O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.
- III O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- IV Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
- VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

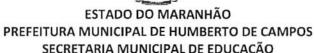


JOSE ALVES
Assinado de forma digital por JOSE ALVES
MACHADO:0 MACHADO:0119382130
1193821304 Dados 2021.12.16

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:
- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vicio e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- I) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade



JOSE ALVES MACHADO:0 1193821304-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fis. nº.

a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;

a) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O Municipio de Humberto de Campos/MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA obriga-se a:
- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA:
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência:
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2021, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA OUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo maximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE ALVES Assinado de forma digital por 1056 ALVES MACHADO:0 MACHADO:0 MACHADO:011938213 (2011) (20

imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da clausula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à



JOSE ALVES Assinado de forma digital MACHADO:0 MACHADO:01193821304 1193821304 10:46:10-03'00'

utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Territo Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

E de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referencia, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 005/2019, Decreto Federal nº 8.538/15, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE ALVES Assinado de forma distrit por JOSE ALVES MACHADO 10 MACHADO 2019-8273 (1991) 1193821304 Dados: 2021.12.16 (10.46:25-93'00')

não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perduração se motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Humberto de Campos/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial da União, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Humberto de Campos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Humberto de Campos(MA), 16 de dezembro de 2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Josué Silva Sousa CONTRATANTE

JOSE ALVES Assinado de forma digital por JOSE MACHADO:01193821304 Dados: 2021.12.16 10:46:56-03'00'

J.S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

José Alves Machado REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADO

TESTEN	IUNHAS:			
NOME: CPF:				
NOME: CPF:				

RECEBEMOS DE J.	S. MACHAD	O INDUSTRIA E COM	ERCIO LTDA-ME O	OS PRODUT	OS/SERVIÇOS	CONST	ANTES D	A NOTA I	ISCAL INDIC	'ADA AO I	ADO		Τ			NF4 QN	ANE	NY
DATA DE RECEBIN	MENTO		IDENTIFICAÇÃO	E ASSINA	TURA DO REC	EBEDO	R						_	RIE:	1	Q Fis. n	07	32
RUA PRO		. MACHA	CIO LT	DA-N	ME		0 - Et	nento A Fiscal I ntrada nida	NFE Auxiliar d	Served by the served by the served by	CH	TROLE DO FISC LAVE DE ACESSO 2121 1200 96	582 1200 (2000 SS				—,
		iru Mirim, MA 983463		85000 -	Fone/Fax	:		HE: 1 Págin:	a 1 de 2	!	N da	onsulta de F-e www. a Sefaz Au	nfe.faze itorizado	nda.g ora	ov.br/			2.5
	da de p	rodução do	estabelecin	nento							PRO	TOCOLO DE AU 42				2021 15:19		
inscrição estad 121470563				INSCRI	ÇÃO ESTADU	AL DO S	SUBST. T	RIB	O0.96		000	1-67						
DESTINATÁR	IO/REM	ETENTE																_
NOME/RAZÃO SOC MUN. DE		BERTO DE O	CAMPOS-	SECR	ETARL	A MI	UNIC	CIPAI	. DE			CNPJ/CPF 30.589.4	431/00	01-04		22/12/20		
ENDEREÇO							RAIRRO/I	DISTRITO			-	CF	P			DATA DE ENTE		A
Praça Dr. L	.eoncio	Rodrigues,	130 - Anex	KO A P	refeitura	_	Centi			U	F	INSCRIÇÃO E	5180-00	JU	Н	IORA DE ENTI	RADA/SAÍD	A
Humberto 6	de Can	pos					9832	36520	06		MA				\bot			
FATURA																		_
CÁLCULO DO			on bo tente		-			105:	110.07			Did toly to the				TOTAL SOC	anonum.	\equiv
HASE DE CALCULO		.096,21	DR DO ICMS	37.9	97,32	RASE DI	E CALCU	LO DO IC		00	ALOR I	DO ICMS ST	0	,00	VALOR	TOTAL DOS	16.628	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGU	0,00 DE	ESCONTO	0,0	20000	HITRASI	DESPESAS	ACESSÓRIA	0.00		ALOR DO IN		0,00	VALOR	R TOTAL DA N	16.628	50
RANSPORTA		LUMES TRAN			0,0	30	-			0,00	_		,	0,00	_		10.028	,50
RAZÃO SOCIAL				FF	RETE POR CON		organia	ÇÓ	DIGO ANTT			PLACA DO VEÍC	ULO I	UF	CNPLCE		2001 6	_
I. S. MACI	HADO	INDUSTRL	AE	3-	Remetente		orio MUNICIE	10				OJD7848	_	MA		68.212/0		7
RUA PRO	FESSC	R ANTONI	O OLIVIO		Liver and D				Mirim					MA		70563		_
QUANTIDADE	725	Unid.			_{arca} art-Móve	eis			NUMERA	ÇÃO		P	ESO BRUTO		,000	PESO LÍQUII		000
DADOS DO P	RODUTO	/SERVIÇO																
cópigo		DESCRIÇÃO DO PRO	DUTO SERVIÇO		NCM SH	CST	CEOP	UNID.	QTD.	VLR. UN	ar.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLE	R. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALİQ. IPI
00063	Longarina 30x50mm cm Plástic item 08 do Administr de Preços	INA DE 03 LUGAR de 03 Lugares: Estri, com assento e encos o de Alto Impacto Contrato nº 185/202 titvo nº 146/2021; A nº 036/2021; Ordem	itura em Tubo Me sto em espuma inj (Conforme descrie 1; Processo desão a Ata de Re	jetada ou ção do	94031000	020	5101	UNID	15,0000	449,	9000	6.748,50	4.499,2	12	809,86		18,00	
5134	POLIPRO Carteira E Carteira e (Conforma 185/2021; a Ata de R	A ESCOLAR TUBO PILENO scolar tipo Universita en assento e encosto descrição do item 1 Processo Administra egistro de Preços nº	iria em Poliptopil em poliptopileno 0 do Contrato nº ativo nº 146/2021;	: Adesão	94032000	020	5101	UNID	200,0000	249,	9000	49.980,00	33.321,6	56	5.997,90		18,00	
00048	MESA RE Estrutura e 20 (Con 185/2021; a Ata de R	000128/2021). DONDA PARA BII em Tubo 3, Metalon forme descrição do it Processo Administra egistro de Preços nº	50 x 30 e Metalon em 13 do Contrato stivo nº 146/2021;	o nº ; Adesão	94031000	020	5101	UNID	10,0000	840,	0000	8.400,00	5,600,0	28	1.008,05		18,00	
00206	CJA 05 - 0 Modelo: F a 1,76m; N longitudin laminado:	O00128/2021). CONJUNTO PARA. NDE; Cor: Verde; A desa: Montantes vert al confeccionados en i frio (Conforme de " 185/2021; Processo	ltura do Aluno: de ficais e travessa n tubo de aço carb escrição do item 1	e 1,46m oono 15 do	94031000	020	5101	CONJ	500,0000	503,	0000	251.500,00	167.675,0	3	0.181,51		18,00	
CÁLCULO DO INSCRIÇÃO MUNIO			VALOR TOTAL	DOS SERVI	teos		1	ASE INDO	ÁLCULO DO	ISSON			VALOR	Doiss	ON			
INSCRIÇÃO MUNIC	LIPAL		VALUR TOTAL	LOS SERV	.05		В	ASE DE C	ALCEO DO	155QN			VALOR	LAJ ISS	VIN.			
DADOS ADIC			177															

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - -PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saida

Nº 000.001.288 SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



2121 1200 9682 1200 0167 5500 1000 0012 8810 0000 0319

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site

da Sefaz Autorizadora

ROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034377201 - 22/12/2021 15:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5101 - Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL 121470563

00.968.212/0001-67

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM.SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VI.R. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VI.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALIQ. IPI
	146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº (000128/2021).												

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

o n° 11927718.";

RECEBEMOS DE J. S. N	MACHADO INDUSTRIA	E COMERCIO LTDA-ME	OS PRODU	TOS/SERVIÇOS	CONST	ANTES I	DA NOTA I	FISCAL INDI	CADA AO L	ADO			SF-	aNV	NEN
DATA DE RECEDROS	70										1	Nº 000.00	-	ζ,	424
DATA DE RECEBIMEN	10	IDENTIFICAÇÃ	O E ASSIN.	ATURA DO RE	CEBEDO	OR.					:	SÉRIE: 1	SÃO	Fis. nº.	129
		CHADO IN ERCIO LT			Ε		mento A	NFE Auxiliar o		CONTROLE DO FI	sco				ubrica
	tapecuru Mirin	NIO OLIVIO RO n, MA - CEP: 65- 134634027				SÉF	00.00 RIE: 1	1.289 a 1 de 1		Chave de aces 2121 1200 Consulta d NF-e www da Sefaz A	9682 1200 le autent v.nfe.faz	ticidade i zenda.go	no port	al naci	
NATUREZA DA OPERA 5101 - Venda		do estabeleci	mento							PROTOCOLO DE A		No DE USO 1378078 - 2	2/12/202	1 15:25	
INSCRIÇÃO ESTADUA 121470563				HÇÃO ESTADE	AL DO S	SUBST, 1	RIB.	OO 96		0001-67					
DESTINATÁRIO	REMETENTE							00.70	0.212/	7001 07					
MUN. DE H		DE CAMPOS	-SECR	RETARI	A MI	UNIC	CIPAL	DE		30.589	2.431/00	001-04		A DA EMIS /12/20	
ENDEREÇO		ues, 136 - Ane			1		DISTRITO				CEP 65180-0		_		ADA:SAIDA
MUNICIPIO Humberto de						PONE FA	36520)6	UF		ESTADUAL		HOR	A DE ENTR	ADA/SAÍDA
FATURA	cumpoc					7052	00020								
CÁLCULO DO IN															
RASE DE CÁLCULO IX	163.008,15	VALOR DO ICMS	29.3	341,47	BASE DI	E CALCU	ILO DO IC		00	LOR DO ICMS ST		0,00	VALOR TO	TAL DOS P	коритоs 4.500,00
VALOR DO FRETE	0,00 VALOR DO	0,00 D	ESCONTO	0,0		HITRASI	DESPESAS	ACESSÓRIA	0,00	VALOR DO IPI		0,00	VALOR TO	TALDA NO	4.500,00
TRANSPORTAD	OR/VOLUMES T	TRANSPORTADOS	s						-,			.,,,,,			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
razão social J. S. MACH <i>A</i>	ADO INDUS	TRIA E		RETE POR COM- Remetente		rio	COL	DIGO ANTT		OJD784		MA 0	NPJ.CPF 0.968	.212/0	001-67
RUA PROFI	ESSOR ANT	ONIO OLIVIO	ROE	RIGUE		MUNICIE	curu N	Mirim					NSCRIÇÃO 21470	estadua 0563	L
QUANTIDADE 5	500 Unid.			iarca Art-Móve		•		NUMERA	ÇÃO		PESO BRUT		PE	SO LÍQUID	0,000
DADOS DO PRO		0			-							0,0			0,000
CÓDIGO		DO PRODUTO SERVIÇO		NCM SH	CST	Crop	UNID.	QTD.	VLR. UNI	T. VLR. TOTAL	BC ICM:	S VLR. H	CMS	VLR. IPI	ALÍQ. ALÍ
Mo 1,3 tor lar Co 14	odelo: FNDE; Cor: V. 33m a 1,59m; Mesa: M ngitudinal confeccion: minado a frio (Confe ontrato nº 185/2021; P. 6/2021; Adesão a Ata	PARA ALUNO - TAM/ crinclho; Altura do Alur dontantes verticais e tra ados em tubo de aço car forme descrição do item rocesso Administrativo de de Registro de Preços v impra nº 000128/2021).	no; de vessa bono 16 do nº	94031000	020	5101	CONJ	500,0000	489,0	244.500,00	163.008	8,15 29.3	141,47		18,00
continuação-info	177	MENTARES													
1	- T														
CÁLCULO DO IS		· ·			NA 18-2										
INSCRIÇÃO MUNICIPA	ıL.	VALOR TOTAL	DOS SERV	TCOS		В	ASE DE C	ÁLCULO DO	ISSQN		VALC	OR DO ISSON			
DADOS ADICION	10000														
Adesão a Ata mpra nº 00012	185/2021; Pro de Registro 28/2021; DADO	de Precos nº (S BANCÁRIOS - 001 BANCO DO	036/20: NOME:	21; Order J. S. M	n de ACHAD	: Co	ESERVAD	O AO FISCO							

2-2 ITAPECURU MIRIM MA; CONTA CORRENTE: 45.038-3
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "Base de calc
ulo reduzida em 33,33% Conforme Art. 6º do Anexo 1.5 do RIC
MS"; "Empresa em gozo do beneficio Crédito Presumido - Term

RECEBEMOS DE J	S. MACHADO	DINDUSTRIA E COMERCIO L	.TDA-ME OS PROI	DUTOS/SERVIÇOS CO	ONSTANTE	S DA NOTA I	ISCAL INDIC	CADA AO I	ADO	_		NF & BAA	NENT
											Nº 000.001.	121	125
DATA DE RECEBI	MENTO	IDEN	ΠΕΙCΑÇÃO E ASS	SINATURA DO RECEI	SEDOR					5	SÉRIE: 1	O Fis. nº	150
	J. S.	MACHADO COMERCIO ANTONIO OLIVI ru Mirim, MA - CE 9834634027	O LTDA	-ME gues, 511	0 - 1 - N °	DAI cumento A Fiscal I Entrada Saida 000.00 ERIE: 1	Eletrônica 1 1.290	la Nota	CHAVE DE ACES 2121 1200 Consulta d NF-e www	so 9682 1200 e autent	ticidade no renda.gov.	1000 0012 901 D portal nac br/portal ot	ional da
NATUREZA DA OP		1 7 In out of	9 3			ragina	a 1 de 1		da Sefaz A	UTORIZAÇÂ	ODF USO		
121470563	DUAL	rodução do estab		IO SCRIÇÃO ESTADUAL	DO SUBST	r. TRIB.	CNP1/CPF			21210034	380012 - 22/	/12/2021 15:35	i .
DESTINATÁR		TENTE					00.900	8.212/	0001-67				
NOME/RAZÃO SOO MUN. DE		ERTO DE CAM	1POS-SEC	CRETARIA	MUN	ICIPAI	DE		30.589	.431/0	001-04	22/12/20	
Praça Dr. I	Leôncio	Rodrigues, 136	- Anexo A	Prefeitura	BAIRR Cet	ntro	8			EP 55180-0	000	DATA DE ENTI	RADA/SAÍDA
MUNICIPIO Humberto	-2 000		A Control of the Cont		983	236520	16	UI N	MA INSCRIÇÃO	ESTADUAL	L	HORA DE ENT	RADA/SAÍDA
FATURA													
CÁLCULO DO	A. 155.5 - F. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.	VALOR DO N	V-Lie	BA	er DE CAL	CULO DO ICI	меет	Tv	ALOR DO ICMS ST		I VA	LOR TOTAL DOS	PRODUTOS
li li	172.	341,95	31	1.021,55	,		0,	00	,		0,00	2:	58.500,00
VALOR DO FRETE	0,00	valor do seguro 0,	,00	0,00		AS DESPESAS	ACESSORIA	0,00	VALOR DO IPI		0,00	ALOR TOTAL DAY	58.500,00
TRANSPORTA	ADOR/VO	LUMES TRANSPOR	TADOS	FRETE POR CONTA	Α	Co	DIGO ANTT		PLACA DO VE	стто	UF CNI	PLCPF	
	HADO	INDUSTRIA E		3-Remetente I			2002.00		OJD784		MA 00	0.968.212/	
RUA PRO	FESSO	R ANTONIO O	LIVIO RC			pecuru M					MA 12	1470563	
QUANTIDADE	500	Unid.		Art-Móveis	s		NUMERA	ÇAO		PESO BRUT	0,00	0 PESO LÍQUI	0,000
DADOS DO P	RODUTO	/SERVIÇO				_	1						ALIQ. ALIG
CÓDIGO 00202 .	CJA 06 - Co Modelo: FN 1,88m; Mes confecciona (Conforme 185/2021; Fa Ata de Re	DESCRIÇÃO DO PRODUTO S ONJUNTO PARA ALUNO NDE; Cor: Azul; Altura do . sa: Montantes verticais e tra dos em tubo de aço carbon descrição do item 14 do Co Processo Administrativo nº registro de Preços nº 036/202 000128/2021).	O - TAMANHO (Aluno: de 1,59m avessa longitudin: no laminado a fric ontrato nº 2 146/2021; Adesã	06 94031000 1 a nal io	020 510	OP UNID.	QTD. 500,0000	VLR. UN		BC ICM 172.34			ICMS IPI
	INFORMAÇÕ	ES COMPLEMENTARES			•				•	•			
o n° 11927	718.";												
INSCRIÇÃO MUNI		VAL	OR TOTAL DOS SE	ERVICOS		BASE DE C	ÁLCULO DO	ISSQN		VAL	OR DO ISSQN		
DADOS ADIC	TONAIS												
INFORMAÇÕES CO Contrato n Adesão a A mpra nº 00 IND. E COM 2-2 ITAPEC Informaçõe ulo reduzi	omplement/ o° 185/20 Ata de Re 00128/200 M. LTDA; CURU MIR. es Adicio ida em 3	ARES 021; Processo Ad egistro de Preco 21; DADOS BANCÁR BANCO: 001 BAN IM MA; CONTA COR onais de Interes 3,33% Conforme A gozo do benefici	os n° 036/2 RIOS - NOME NCO DO BRAS RRENTE: 45. SSE do Fiso Art. 6° do	2021; Ordem E: J. S. MAC SIL; AGÉNCI/ .038-3 co: "Base de Anexo 1.5 c	de Co CHADO A: 056 e calc do RIC		OO AO FISCO						

RECEBEMOS DE J.	S. MACHADO IND	USTRIA E COMERCIO LTDA-MI	E OS PRODU	TOS/SERVIÇOS (ONSTA	ANTES D.	A NOTA FI	SCAL INDICA	ADA AO L	ADO		N	√ 000.0	00/20	PINAN	ENT	000
DATA DE RECEBIN	MENTO	IDENTIFICAÇ	ÃO E ASSIN	ATURA DO RECI	EBEDO	3						s	ÉRIE:	AO A	is. no	96	-
	CO DEESSOR AN	IACHADO IN OMERCIO L' STONIO OLIVIO RO Mirim, MA - CEP: 65 9834634027	ΓDA-	ME JES, 511		Docum I o - En I - Sa Nº 00 SÉR	Fiscal E trada ida 00.001 IE: 1	uxiliar da letrônica]	CI	LAVE DE ACESSI 2121 1200 96 Consulta de IF-e www. a Sefaz Au	582 1200 autent	icidade enda.g	e no po	ortal nacio	onal da	_
NATUREZA DA OP 5101 - Ven NSCRIÇÃO ESTAD	ida de prod	ução do estabelec				I MOT TE				PRO	TOCOLO DE AU 42				2021 16:01		
121470563			INSCI	RIÇÃO ESTADUA	E DO S	DB21. II	СІВ	O0.968	.212/	000	01-67						_
NOME/RAZÃO SOC		NTE TO DE CAMPOS	S-SECI	RETARIA	М	JNIC	IPAL	DE			30.589.	431/00	001-04		22/12/20		
endereço Praça Dr. I	Leôncio Ro	drigues, 136 - An	exo A l	Prefeitura		airro/d Centr	O					5180-0	000	D	ATA DE ENTR	ADA SAÍDA	é
MUNICIPIO Humberto	de Campos					0NE.FAX	x 86520	6	l N	Г МА	INSCRIÇÃO E	ESTADUAL		н	OR A DE ENTR	ADA/SAÍDA	1
FATURA																	_
CÁLCULO DO	0,00	ALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO	679,29	0		LO DO ICN DESPESAS	O,(00	V	DO ICMS ST ALOR DO IPI		0,00		TOTAL DA NO	7.315,	
RAZÃO SOCIAL		MES TRANSPORTADO		FRETE POR CON			COD	IGO ANTT			PLACA DO VEÍO		UF	CNPLCE		001 6	
ENDEREÇO		DUSTRIA E		-Remetente	1	MUNICIP		3000000 C		_	OJD7848		UF	INSCRIÇ	58.212/0 ;ão estadua	SELECTION AND	/
RUA PRO	FESSOR A			ORIGUES ^{MARCA} Art-Móve	_	Itapeo	curu N	Airim Inumerae	ÇÃO		P	PESO BRUT		,000	70563 PESO LÍQUID		000
DADOS DO P	PRODUTO/SE	RVIÇO				_				_						ALIO.	ALÍ
CÓDIGO 00086	QUADRO BRA	RIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO NCO)	NCM SH 94031000	020	5101	UNID.	QTD. 25,0000	VLR. UN 754.		VLR. TOTAL 18.850,00	BC (CM:		2.262,11	VLR. IPI	ICMS 18,00	IP
00025	Em Madeira Co- fórmica com pre- pincel atómico. Contrato nº 185. 146/2021; Ades- 036/2021; Order ESTANTE DE: 0,90m, com trata descrição do itea Administrativo:	miperisuda de 10 mm, revestid toteção antimierobiana própria (Conforme descrição do iten (2021; Processo Administrativ ão a Ata de Registro de Preço m de Compra nº 000129/2021 AÇO Em chapa preta nº 26, medinde amento antiferruginoso (Com m 03 do Contrato nº 185/2021 nº 146/2021; Adesão a Ata de	para uso de n 02 do n 0 n° s n°). > 0.28m x nforme ; Processo	94031000	020	5101	UNID	50,0000		0000	19.600,00	13.067		2.352,12		18,00	
00091	000129/2021). ESTANTE DE BIBLIOTECA 06 rateleiras: Er 0,90m, com refe duas laterais (Contrato nº 185 146/2021; Ades	N/2021; Ordem de Compra nº AÇO DUPLA FACE PARA in chapa preta nº 26, medindo inco Oblongo e com apoio de Confirme descrição do item 0 (2021; Processo Administrativ ão a Ata de Registro de Preço	livros nas 14 do vo nº es nº	94031000	020	5101	UNID	50,0000	1.349,	()()()()	67.450,00	44,968	5,91	8.094,40		18,00	
00004	ARMARIO DE Em chapa preta com duas portas descrição do ite Administrativo	m de Compra nº 000129/2021 ACO (1.60m x 0.80m x 0.35; nº 26, medindo 1.60mX0,80m se e fechadura tipo bola (Con m 05 do Contrato nº 185/2021 n° 146/2021; Adesão a Ata de 6/2021; Ordem de Compra nº	m) n x 0,35m, forme t; Processo Registro	94031000	020	5101	UNID	50,0000	775.	.0000	38.750,00	25,83-	4,62	4.650,23		18,00	
CÁLCULO D		•		I SAGRADAN	1	1	ı		200000		1	1	1	Z181		'	_
INSCRIÇÃO MUNI	ICIPAL	VALOR TOT	AL DOS SEF	(VIÇOS		В	ASE DE C.	ÁLCULO DO	ISSQN			VAL	DR DO ISS	ŲN.			
Contrato n Adesão a A mpra nº 00 IND. E COM 2-2 ITAPEC Informaçõe ulo reduzi	OMPLEMENTARES n° 185/2021 Ata de Regi D0129/2021; M. LTDA; BA CURU MIRIM es Adiciona ida em 33,3	; Processo Admini stro de Precos nº DADOS BANCÁRIOS NNCO: 001 BANCO E MA; CONTA CORRENT is de Interesse d 13% Conforme Art.	036/20 - NOME 00 BRAS E: 45.0 do Fisco 6° do a	021; Order : J. S. M IL; AGENC 038-3 o: "Base (Anexo 1.5	n de ACHAI IA: (de ca do I	Co DO DS6	ESERVAD	O AO FISCO									

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - -PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saida

Nº 000.001.291

SÉRIE: 1

Página 2 de 2



2121 1200 9682 1200 0167 5500 1000 0012 9110 0000 0314

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210034385075 - 22/12/2021 16:01

5101 - Venda de produção do estabelecimento 121470563 00.968.212/0001-67

cónigo	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM-SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VER. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VTR. ICMS	VLR, IPI	ALIQ. ICMS	At lo.
00033	. 000129/2021). BIRÓ DE 02 GAVETAS Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de formica	94031000	020	5101	UNID	50,0000	864,0000	43.200,00	28.801,44	5.184,26		18,00	
	(Conforme descrição do item 07 do Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000129/2021).												
00040	MESA PARA COMPUTADOR. Mesa: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Maderra compensada revestida de fórmica com proteção antimicrobiana (Conforme descrição do item 12 do Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146-2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº	94031000	020	5101	UNID	25,0000	506,0000	12.650,00	8.433,75	1.518,08		18,00	
00081	000129/2021). MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio (Conforme descrição do item 19 do Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão	94031000	020	5101	UNID	15,0000	501,0000	7.515,00	5.010,25	901,85		18,00	
00203	a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 000129/2021). CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio (Conforme descrição do item 18 do Contrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2021; Ordem de Compra nº 600129/2021).	94031000	020	5101	CONJ	50,0000	786,0000	39.300,00	26.201,31	4.716,24		18,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

o n° 11927718.";

NATUREZA DA OPERAÇÃO

RECEBEMOS DE J.	. S. MACHADO INDUSTRIA E COM	ERCIO L'IDA-ME OS PRODU	TOSASERVICOS C	ONST	NTES D	A NOTA E	ISCAL INDIC	ADA AO I	ADO			NEAR	NENTE
		CACA ELDIVAL GOTAGO	Trosum Tyou				I.C.ALL LADIC	ADA 101	aun,		Nº 000.001	.292	138
DATA DE RECEBIN	MENTO .	IDENTIFICAÇÃO E ASSIN	VATURA DO RECE	BEDO	3						SÉRIE: 1	€ Fis. n°	To
	J. S. MACHA	CIO LTDA- DLIVIO RODRIGO A - CEP: 65485000	ME UES, 511		0 - Er 1 - Sa Nº 0 SÉR	nento A Fiscal I ntrada ida 00.00	NFE Auxiliar de Eletrônica 1 1.292	<u></u>	CHAVE DE ACES 2121 1200 Consulta d NF-e www da Sefaz A	so 9682 1200 e auten v.nfe.faz	0 0167 5500 ticidade n zenda.gov	1000 0012 92 to portal na	
5101 - Ven	nda de produção do	estabelecimento)						PROTOCOLO DE A			2/12/2021 16:	08
121470563		INSC	RIÇÃO ESTADUA	L DO S	UBST, T	RIB.	O0.968	3.212/	0001-67				
NOME/RAZÃO SOC	CIAL HUMBERTO DE O	CAMPOS-SECI	RETARIA	МІ	JNIC	CIPAI	DE		30.589	.431/0	001-04	DATA DA FI 22/12/2	
Praca Dr. I	Leôncio Rodrigues,	136 - Anexo A	Prefeitura		AIRRO/I	DISTRITO				5180-			TRADA SAIDA
MUNICIPIO		TOO MICAU A	referrald	1	ONEFA	x	6	U	F INSCRIÇÃO			HORA DE EN	NTRADA/SAÍDA
Humberto FATURA	de Campos				1832.	36520	10		MA				
FATURA													
CÁLCULO DO	O IMPOSTO												
BASE DE CÁLCUL	155.741,11 VAL	OR DO ICMS	033,40	ASE DE	CALCU	LO DO IC	MS ST 0.0		ALOR DO ICMS ST		0.00	ALOR TOTAL DO	233.600,00
VALOR DO FRETE					UTRASI	DESPESAS	ACESSÓRIA	0,00	VALOR DO IPI		0,00	ALOR TOTAL DA	233.600,00
TRANSPORTA	ADOR/VOLUMES TRAN		FRETE POR CONT	TA.		co	DIGO ANTT		PLACA DO VE	CULO	UF C	NPJ.CPF	
J. S. MAC	HADO INDUSTRI		3-Remetente	Próp	rio MUNICIP				OJD784		MA 0	0.968.212	MACAGINE CONTRACTOR
RUA PRO	FESSOR ANTONI						Mirim				MA 1:	21470563	
QUANTIDADE	200 Unid.		_{Marca} Art-Móvei	is			NUMERA	ÇÃO		PESO BRU	0,00)O PESOLIQ	0,00
DADOS DO P	PRODUTO/SERVIÇO		, ,	_			,			r			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRO CONJUNTO EDUCAÇÃO IN	CONC. OTOMBANCO PARIO.	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UN	ACCOUNT TO STATE OF THE STATE O	BC ICM	_		ICMS II
00093	CADEIRAS Mesa: Estrutura em Tubo Indi, compensada ou MDF formicad antimicrobiana, medindo 0,75 descrição do item 01 do Contra Administrativo nº 146. 2021; A de Preços nº 036/2021; Ordem 000129/2021). CONJUNTO REFEITÓRIO IN BANCOS Mesa: Estrutura em Metalon 3 compensada ou MDF formicad antimicrobiana, medindo 2,00r descrição do item 11 do Contra Administrativo nº 146. 2021; A de Preços nº 036/2021; Ordem 000129/2021).	7/8, tampo em madeira la com proteção lm x 0,75m (Conforme to n° 185/2021: Processo dexão a Ata de Registro de Compra nº BEANTIL: MESA E 02 0x50, tampo em madeira la com proteção la x 0,80m (Conforme to n° 185/2021: Processo dexão a Ata de Registro	94031000	020	5101	and continued	150,0000 50,0000	965,	0000 144.750,00 0000 NN.850,00			62,53	18,00
CONTINUAÇÃO - o n° 11927	INFORMAÇÕES COMPLEMENTA	RES											
Contrato n	CIONAIS OMPLEMENTARES 1° 185/2021; Process		vo n° 146/		, R		ÁLCULO DO			VAL	OR DO ISSON		
mpra nº 00 IND. E COM 2-2 ITAPEC Informaçõe ulo reduzi	Ata de Registro de 1 20129/2021; DADOS B3 4. LTDA; BANCO: 001 CURU MIRIM MA; CONT/ es Adicionais de Int da em 33,33% Confor cesa em gozo do bene	ANCÁRICS - NOME: BANCO DO BRASS A CORRENTE: 45.0 Leresse do Fisco come Art. 6º do A	: J. S. MA IL; AGÊNCI 039-3 o: "Base d Anexo 1.5	CHAD A: 0 e ca do F	00 056 11c 11c								

DANFE J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 - PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027 Natureza da operação Série: 1 Danfe: 1 Danfe: 0 Série: 1 Danfe: 0	Rubrica Rubrica 00 1000 0012 9310 0000 0319 no portal nacional da ov.br/portal ou no site 22/12/2021 16:13
DATA DE RICEBIMENTO DENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECLIBEDOZ SÉRIE: 1 Púgina 1 de 1 DANFE CONTROLE DO FISCO LILIAVE DE ACESSO 2121 1200 9682 1200 0167 550 CONSULTA de autenticidade N° 000.001.293 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 Protocol do Beautomica do Subst. Trib. Descrição istanea. 121470563 DESCRIÇÃO ESTANEAL 121470563 DESCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ENDREÇÃO PETANEAL MUN. DE HUMBERTO DE CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ENDREÇÃO SOCIAL MUNICIPIO HUMBERTO DE CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ENDREÇÃO PORTAÇ	Rubrica Rubrica Rubrica 00 1000 0012 9310 0000 0319 no portal nacional da ov.br/portal ou no site 22/12/2021 16:13 DATA DA EMISSÃO 22/12/2021 DATA DE ENTRADA SAIDA
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027 NATUREZA DA OPERACÃO 5101 - Venda de produção do estabelecimento NECRICAD ISTADUAL 121470563 NESCRICAD ISTADUAL 121470563 NESCRICAD ISTADUAL 12009682 1200 0167 550 Consulta de autenticidade of Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 4212100034387845 - 100.968.212/0001-67 DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME, RAZÃO SOCIAI MUN. DE HUMBERTO DE CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE NOME, RAZÃO SOCIAI MUN. DE HUMBERTO DE CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE NOME, RAZÃO SOCIAI MUN. DE HUMBERTO DE CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE NOME, RAZÃO SOCIAI MUNICIPIO PTAÇA Dr. Leôncio Rodrigues, 136 - Anexo A Prefeitura CÂLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÂLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÂLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÂLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÂLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÂLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÂLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÂLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÂLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÂLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÂLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÂLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÂLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÂLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÂLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÂLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÂLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÂLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÂLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÂLCULO DO SEGURO VALOR DO SEGURO VALOR DO SEGURO VALOR DO SEGURO VALOR DO SEGURO VALOR DO SEGURO VALOR DO IMPOSTO UN TRAS DESPENSA MESCÓRIAS VALOR DO IMPOSTO UN TRAS DESPENSA MESCÓRIAS VALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO IMPOSTO DESCONTO UN TALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO IMPOSTO DESCONTO UN TALOR DO SEGURO VALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO IMPOSTO UN TALOR DO I	Rubrica Rubrica 100 1000 0012 9310 0000 0319 no portal nacional da 22/12/2021 16:13 DATA DA EMISSÃO 22/12/2021 DATA DE ENTRADA SAÍDA
AUXIDIRECTO LTDA-ME RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511 PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834634027 N° 000.001.293 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	no portal nacional da ov.br/portal ou no site 22/12/2021 16:13 DATA DA FMISSÃO 22/12/2021 DATA DE ENTRADA SAIDA
STORT Venda de produção do estabelecimento SUBSTATURA	DATA DA EMISSÃO 22/12/2021 DATA DE ENTRADA/SAÍDA
121470563 00.968.212/0001-67	22/12/2021 DATA DE ENTRADA SAIDA
NOME RAZÃO SOCIAL MUN. DE HUMBERTO DE CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ENDERECO Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136 - Anexo A Prefeitura MUNICIPIO Humberto de Campos CALCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 160.341,35 VALOR DO SEGURO DESCONTO OLITRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR DO IMPOSTO VALOR DO SEGURO DESCONTO OLITRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR DO IMPOSTO VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR DO IMPOSTO VALOR DO ICMS ST 0,00 VALO	22/12/2021 DATA DE ENTRADA SAIDA
MUN. DE HUMBERTO DE CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SOURCE Properto Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136 - Anexo A Prefeitura Properto Centro	22/12/2021 DATA DE ENTRADA SAIDA
Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136 - Anexo A Prefeitura Centro 65180-000	
Humberto de Campos 9832365206 MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
FATURA CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 160.341,35 VALOR DO ICMS 28.861,44 RASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST V	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	
160.341,35 28.861,44 0,00 0,00 0,00 VALOR DO SEGURO DESCONTO DITERAN DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR DO DESCONTO DESCONTO DESCONTO DESCONTO DESCONTO DESCONTO DESCONTO DESCONTO DESCONTO DESCONTO DESCONTO DESCONTO DESCONTO DESCO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	240.500,00
0,00 0,00 0,00 0,00	240.500,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
J. S. MACHADO INDUSTRIA E 3-Remetente Próprio OJD7848 MA	CNPJ.CPF 00.968.212/0001-67
	inscrição estadual 121470563
OUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESOBRUTO O,C	PESO LÍQUIDO 0,00
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO	
CÓDIGO DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO NCM SH CST CFOP UNID. QTD. VER. UNIT. VER. TOTAL BC ICMS VER.	ICSIS II
D0200 CJA 03 - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 03 Modelo: FNDE; Cor: Amarela; Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m; Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio (Conforme descrição do item 17 do Contrato n° 185/2021; Processo Administrativo n° 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Preços n° 036/2021; Ordem de Compra n° 000129/2021).	18,00
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
o n° 11927718.";	
CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN	•
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTrato nº 185/2021; Processo Administrativo nº 146/2021; Adesão a Ata de Registro de Precos nº 036/2021; Ordem de Co mpra nº 000129/2021; DADOS BANCÁRIOS - NOME: J. S. MACHADO IND. E COM. LTDA; BANCO: 001 BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 056 2-2 ITAPECURU MIRIM MA; CONTA CORRENTE: 45.038-3 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "Base de calc	















----- Site do Inmetro ----- V

Sites de Interesse

Organismos Acreditados



Detalhes



Nova Consulta

Rubrica

ertificação de Produtos
OCP-0033
Certa Qualidade Ltda.
05.557.950/0001-35
Ativo
26/09/2003
11

País	BRASIL	
Estado	RIO DE JANEIRO	
Endereço	Rua Gavião Peixoto, 124 - Sala 611 Icaraí - Niteroi CEP:24230-101	
Telefone	(21) 2508-5126	
Fax	(21) 2292-5570	
E-mail	certa@certa.org.br	
	Paulo Bandeira de Carvalho	

Escopo Acreditação		
Produtos e Serviços		Concessão
Berços infantis- Portaria Inmetro nº 143, de 22/03/2021	+i	18/10/2011
Cadeiras Plásticas Monobloco-Portaria INMETRO / ME - número 166 - de 14/04/2021	÷i	04/12/2007
Colchões de Molas- Portaria INMETRO n.o 75, de 04/02/2021	÷i	21/12/2018
Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano - Portaria INMETRO n.o 35, de 05/02/2021	+i	13/09/2018
Embalagens, Tanques Portáteis e Contentores Intermediários para Granéis IBC, utilizados no transporte terrestre de produtos perigosos-Portaria INMETRO / ME - número 320, de 23/07/2021	+i	20/12/2006
Móveis Corporativos	+i	16/04/2013
Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual - PORTARIA № 401, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020	+i	31/03/2004
Porta corta-fogo para saída de emergência	+i	10/05/2004
Produtos Controlados pelo Exército - PCE - Portaria no 189-EME, de 18 de agosto de 2020	∻i	16/04/2021
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petroleo - GLP-Portaria INMETRO / ME - número 303, de 12/07/2021	+i	10/05/2004
Serviço de Requalificação de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Portaria INMETRO / ME - número160, de 14/04/2021	+i	10/05/2004

\ _topo





Laboratório de Corrosão e Proteção/CTMM



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 067 725-203

CLIENTE:

M. J. S. Machado-EPP.

Rua Prof. Antônio Olívio Rodrigues, 511, A

Piçarra/MA - 65.485-000

NATUREZA DE TRABALHO:

Ensaio acelerado de corrosão por exposição à

atmosfera úmida saturada segundo NBR 8095.

REFERÊNCIAS: Proposta CTMM/LCP - 026/15 de 02/02/2015 - ACC Nº 4125

1. MATERIAL1

Para a realização do ensaio, o Cliente forneceu uma amostra identificada como "Amostra 02 - Carteira Acadêmica em Polipropileno", a qual foi identificada neste Laboratório como LCP nº 008/15. A Figura 1 apresenta o aspecto visual da amostra.





Figura 1 - Aspecto visual da "Amostra 02 - Carteira Acadêmica em Polipropileno*, conforme fornecida.

Os respitados apresentados neste documento se aplicam consente ao mem con cado ou cabbracio. Este documento nan da direito an uso de nene ou da marca (PT) para quanquer has, soto cena de instendação A reprodução deste documente se poderá sectorá integralmente sem neribileos allicorçãos

¹ Os materiais fornecidos estarão disponíveis para retirada por um período de 90 dias após a emissão deste relatório. Após este prazo, eles serão descartados.



Laboratório da Corrosão e Proteção/CTMM



2. MÉTODOS UTILIZADOS

ISO 4628-3:2003 - Paints and varnishes — Evaluation of degradation of coatings — Designation of quantity and size of defects, and of intensity of uniform changes in appearance — Part 3: Assessment of degree of rusting.

ABNT NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio.

Procedimento CTMM-LCP-PE-12 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.

3. EQUIPAMENTOS

UMI-04 - Câmara de umidade saturada. Relatório de Medição IPT nº 17282-204, válido até 12/2016.

4. RESULTADOS

Para a realização do ensaio foi extraído um corpo de prova da amostra fornecida, o qual foi exposto por 300 horas à atmosfera úmida saturada, conforme solicitação do Cliente. Durante e ao término do ensaio, a amostra foi submetida a exame visual, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 - Avaliação visual da amostra durante e ao término do ensaio de exposição à atmosfera úmida saturada.

Amostra	Período (h)	Exame visual
Amostra 02 – Carteira Acadêmica em Polipropileno	24 - 300	Nenhuma alteração foi observada. Grau de enferrujamento*: Ri 0 – isento de corrosão.

Avaliação segundo a ISO 4628-3.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2015.

CENTRO DE TECNOLOGIA EM METALURGIA **E MATERIAIS** Laboratório de Corrosão e Proteção

Eng.º Sidney Oswald) Hagotto Júnior, M.E.
Pesquisadot
CREA nº 253731/D + RE nº 8463.2

CENTRO DE TECNOLOGIA EM METALURGIA E MATERIAIS Laboratório de Corrosão e Proteção

Química Anna Ramus Moreira, M. E. Responsável pelo Laboratório em Exercício CRQ nº 4227374 - RE nº 8171.1

Ox resultados acresen boles Este documento não dá duedo ao uso do n^ame ou da marca (CE para qua squer fins, se o pena de indenização A reprodução deste documento so podera ser feita integralmente, son nectuaria alteração:



Poder Judiciario TJMA, Selo: AUTENTO31211680DPKU,NW,IBA;74T, 30/03/2022 16:47:54, Atx 13.18, Total RS 5:99 Emol RS 5.14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP RS 0,20 Consults om https://selo.tjma.jus.bs

Cesar Roberto Coelha F. Filha Tabelião e Oficial do Registro













Relatório de Ensaio nº 1 087 725-203

EQUIPE TÉCNICA

Gerente do Projeto: Neusvaldo Lira de Almeida - Físico, Mestre em Engenharia de Materiais.

Equipe IPT

Sidney Oswaldo Pagotto Júnior - Engenheiro, Mestre em Engenharia Mecânica. Rafael Augusto Camargo - Técnico Metalúrgico.





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.02.13.0006

Sessão Pública: 03 de Outubro de 2023, às 15h30min.

Local: www.licitasaomateus.com.br.

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão.

CATALOGO

Item	Descrição	IMAGENS
1	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta n° 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta n° 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis.	
3	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta n° 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta n° 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. - Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis.	



(98) 3463-4027 bandeirantemoveis@gmail.com



Armário Roupeiro de Aço Para Vestiário: Produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 08 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado, altura: 198cm largura: 095cm profundidade: 037cm peso: 40kg. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;

- Marca: Art-Móveis.

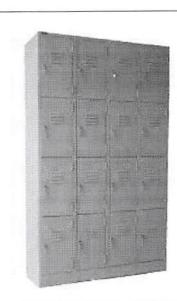
5



Armário Roupeiro de Aço Para Vestiário: Produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 16 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado, altura: 198cm largura: 095cm profundidade: 037cm peso: 40kg. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;

- Marca: Art-Móveis.



Arquivo de Aço Com 04 Portas: contém 04 gavetas chapa 26 - 1,33altura 0,46 largura 0,58 pronfudidade. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;

- Marca: Art-Móveis.



J. S. Machado Indústria e Comércio LTDA; CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Est.: 12.147056-3; Rodovia BR 222, Km 14, Alto do Bebedouro, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65.485-000

(98) 3463-4027 bandeirantemoveis@gmail.com



Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP:

- Marca: Art-Móveis.

11

13

Carteira Escolar Oblongo em Polipropileno Carteira escolar tipo universitária: cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injecão, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de laudos técnicos de conformidade atendendo a norma técnica nbr 8094 e 8095 da abnt, apresentados junto com a proposta de preco. Encosto: injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento Assento: injetado polipropileno com alta pressão, aditivado, deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado phs 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel a4 na horizontal / vertical, confeccionada em mdf, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor branca, com antimicrobiana, cantos arredondados. proteção Revestimento na face inferior em chapa balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "hotmelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1

OFIS. nº 448



J. S. Machado Indústria e Comércio LTDA; CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Est.: 12.147056-3; Rodovia BR 222, Km 14, Alto do Bebedouro, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65.485-000

(98) 3463-4027 bandeirantemoveis@gmail.com

Página 3 de 11



mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (quatro) parafusos de aço com rosca m6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: estrutura única com bracos fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda mig. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de 1/4 liso perfilado macico em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda mig, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: todo material em aço é soldado com solda eletrônica mig, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica nbr 8094 e nbr 8095 da abnt, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;

- Marca: Art-Móveis.

15

CJA-01 - Conjunto para aluno - Tamanho 01 Modelo: FDE Cor: Laranja Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aco carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1.5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em tratamento antiferruginoso polipropileno, com (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais



J. S. Machado Indústria e Comércio LTDA; CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Est.: 12.147056-3; Rodovia BR 222, Km 14, Alto do Bebedouro, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65.485-000

(98) 3463-4027 bandeirantemoveis@gmail.com

Página 4 de 11



dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares -Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.



- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;

- Marca: Art-Móveis.



CJA-04 - Conjunto para aluno - Tamanho 04 Modelo: FDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares -Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR

17

OFIS. Nº TS 1 CONTROL OF STATE



J. S. Machado Indústria e Comércio LTDA; CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Est.: 12.147056-3; Rodovia BR 222, Km 14, Alto do Bebedouro, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65.485-000

(98) 3463-4027 bandeirantemoveis@gmail.com



8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP:

Marca: Art-Móveis.

19

CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 06 Modelo: FDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares -Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com antiferruginoso (Fosfatização), tratamento eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preco uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno O Fis. nº 952 Propries Proprie



J. S. Machado Indústria e Comércio LTDA; CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Est.: 12.147056-3; Rodovia BR 222, Km 14, Alto do Bebedouro, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65.485-000

(98) 3463-4027 bandeirantemoveis@gmail.com

Página 7 de 11



Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

OFIS. nº 753 PRI CONTROL OF STATE OF ST

- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;

- Marca: Art-Móveis.

Conjunto Educação Infantil: mesa e 04 cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira ou compensada MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0.75mx 0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização). pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.



- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;

- Marca: Art-Móveis.

21

23

Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de \emptyset = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aco carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\emptyset = 38 \text{ mm } (1 1/2"), \text{ em chapa } 16 (1.5 \text{ mm}). \text{ Tampo em}$ MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de



J. S. Machado Indústria e Comércio LTDA; CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Est.: 12.147056-3; Rodovia BR 222, Km 14, Alto do Bebedouro, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65.485-000

(98) 3463-4027 bandeirantemoveis@gmail.com



laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;

- Marca: Art-Móveis.

Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;

Marca: Art-Móveis.

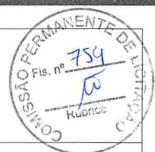
25

27

Conjunto Trapézio Infantil Com Mesa de Centro Composto por 06 Mesas, e 06 Cadeiras: Mesa: Confeccionada em MDF 18mm revestida em formica acabamento arredondado estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Medindo 0,68x0,30x0,38x0,60. Cadeira: Confeccionada em MDF 15mm revestida em formica acabamento arredondado estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Medindo 0,30x0,30x0,60. Altura do assento até o chão de 34 cm. Mesa Central: Confeccionada em MDF 18mm revestida em formica acabamento arredondado estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Medindo 0,55x0,60. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;

- Marca: Art-Móveis.







J. S. Machado Indústria e Comércio LTDA; CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Est.: 12.147056-3; Rodovia BR 222, Km 14, Alto do Bebedouro, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65.485-000

(98) 3463-4027 bandeirantemoveis@gmail.com



Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização). pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.



Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;

- Marca: Art-Móveis.

29

Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.



- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;

- Marca: Art-Móveis.

Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aco carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.



Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;

Marca: Art-Móveis.

33

J. S. Machado Indústria e Comércio LTDA; CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Est.: 12.147056-3; Rodovia BR 222, Km 14, Alto do Bebedouro, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65.485-000

(98) 3463-4027 bandeirantemoveis@gmail.com



ITAPECURU MIRIM (MA), 02 DE OUTUBRO DE 2023.

CNPJ: 00.968.212/0001-67 J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CEP: 65.485-000 Itapecuru-Mirim - MA **JOSE ALVES**

Rodovia BR 222. Km 14. s/n. Bairro

Alto do Bebedouro

RG. 335.887.945 S8P MA; CPF 011.938.213-04 1193821304 08:36:56-03'00'

Alto do Bebedouro Profissão: Empresário; Cargo: Diretor.

Rubrica

J. S. Machado Indústria e Comércio LTDA; CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Est.: 12.147056-3; Rodovia BR 222, Km 14, Alto do Bebedouro, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65.485-000

(98) 3463-4027 bandeirantemoveis@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.02.13.0006

Sessão Pública: 03 de Outubro de 2023, às 15h30min.

Local: www.licitasaomateus.com.br.

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO RESENCIAL Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.13.0006

PREZADO(A) SENHOR(A),

A EMPRESA J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 00.968.212/0001-67, SEDIADA NA RODOVIA BR 222, KM 14, S/N, BAIRRO ALTO DO BEBEDOURO, ITAPECURU MIRIM, MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. JOSÉ ALVES MACHADO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 335.887.945 E DO CPF Nº 011.938.213-04, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2°, E ARTIGO 97 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

ITAPECURU MIRIM (MA), 02 DE OUTUBRO DE 2023.

CNPJ: 00.968.212/0001-67 J. S. MACHADO INDUSTRIA

E COMÉRCIO LTDA Rodovia BR 222. Km 14. s/n. Bairro RG. 335.887.945 S8P MA; CPF 011.938.213-04

CEP: 65.485-000 ltapecuru-Mirim - MA

JOSE ALVES Assinado de forma digital

MACHADO: 0 MACHADO: 01193821304 1193821304 08:37:56 -03'00'

por JOSE ALVES Dados: 2023.10.02

J. S. Machado Indústria e Comércio LTDA; CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Est.: 12.147056-3; Rodovia BR 222, Km 14, Alto do Bebedouro, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65.485-000

(98) 3463-4027 bandeirantemoveis@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.02.13.0006

Sessão Pública: 03 de Outubro de 2023, às 15h30min.

Local: www.licitasaomateus.com.br.

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão.

> DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: PREGÃO RESENCIAL Nº 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.13.0006

PREZADO(A) SENHOR(A),

A EMPRESA J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 00.968.212/0001-67, SEDIADA NA RODOVIA BR 222, KM 14, S/N, BAIRRO ALTO DO BEBEDOURO, ITAPECURU MIRIM, MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. JOSÉ ALVES MACHADO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 335.887.945 E DO CPF N° 011.938.213-04, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. N° 27 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N° 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1.

ITAPECURU MIRIM (MA), 02 DE OUTUBRO DE 2023.

CNPJ: 00.968.212/0001-67 J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CEP: 65.485-000 ltapecuru-Mirim - MA

Rodovia BR 222. Km 14. s/n. Bairro
Alto do Bebedouro

RG. 335.887.945 S8P MA; CPF 011.938.213-04

JOSE ALVES

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:0 MACHADO:0119382130

1193821304 Dados: 2023.10.02 08:38:59 -03'00'



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.02.13.0006

Sessão Pública: 03 de Outubro de 2023, às 15h30min.

Local: www.licitasaomateus.com.br.

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Ref.: PREGÃO RESENCIAL Nº 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.13.0006

PREZADO(A) SENHOR(A),

JOSÉ ALVES MACHADO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 335.887.945 E DO CPF N° 011.938.213-04, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ N° 00.968.212/0001-67, SEDIADA NA RODOVIA BR 222, KM 14, S/N, BAIRRO ALTO DO BEBEDOURO, ITAPECURU MIRIM, MARANHÃO, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO №

J. S. Machado Indústria e Comércio LTDA; CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Est.: 12.147056-3; Rodovia BR 222, Km 14, Alto do Bebedouro, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65.485-000

(98) 3463-4027 bandeirantemoveis@gmail.com

Página 1 de 2





020/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO / MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

ITAPECURU MIRIM (MA), 02 DE OUTUBRO DE 2023.

CNPJ: 00.968.212/0001-67 J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rodovia BR 222. Km 14. s/n. Bairro RG. 335.887.945 SBP MA; CPF 011.938.213-04

CEP: 65.485-000 Itapecuru-Mirim - MA

Dados: 2023.10.02 08:40:01 -03'00'

Assimado de forma digit por JOSE ALVES MACHADO: 0 MACHADO 01 19382 1304

J. S. Machado Indústria e Comércio LTDA; CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Est.: 12.147056-3; Rodovia BR 222, Km 14, Alto do Bebedouro, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65.485-000

(98) 3463-4027 bandeirantemoveis@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.02.13.0006

Sessão Pública: 03 de Outubro de 2023, às 15h30min.

Local: www.licitasaomateus.com.br.

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: PREGÃO RESENCIAL Nº 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.13.0006

PREZADO(A) SENHOR(A),

A EMPRESA J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 00.968.212/0001-67, SEDIADA NA RODOVIA BR 222, KM 14, S/N, BAIRRO ALTO DO BEBEDOURO, ITAPECURU MIRIM, MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. JOSÉ ALVES MACHADO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 335.887.945 E DO CPF N° 011.938.213-04, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL É MUNICIPAL.

ITAPECURU MIRIM (MA), 02 DE OUTUBRO DE 2023.

CNPJ: 00.968.212/0001-67 J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rodovia BR 222. Km 14. s/n. Bairro
Alto do Bebedouro

RG. 335.887.945 S8P.MA; CPF 011.938.213-04

CEP: 65.485-000 ltapecuru-Mirim - MA

JOSE ALVES

Assinado de forma MACHADO:0 digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.02 1193821304 08:40:53-03'00'



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.02.13.0006

Sessão Pública: 03 de Outubro de 2023, às 15h30min.

Local: www.licitasaomateus.com.br.

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO RESENCIAL Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.13.0006

PREZADO(A) SENHOR(A),

A EMPRESA J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 00.968.212/0001-67, SEDIADA NA RODOVIA BR 222, KM 14, S/N, BAIRRO ALTO DO BEBEDOURO, ITAPECURU MIRIM, MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. JOSÉ ALVES MACHADO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 335.887.945 E DO CPF N° 011.938.213-04, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/ MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

ITAPECURU MIRIM (MA), 02 DE OUTUBRO DE 2023.

CNPJ: 00.968.212/0001-67 J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rodovia BR 222. Km 14. s/n. Bairro
Alto do Bebedouro

RG. 335.887.945 S8P MA; CPF 011.938.213-04

CEP: 65.485-000 ltapecuru-Mirim - MA

JOSE ALVES

MACHADO:0119382130

1193821304 Dados: 2023.10.02 08:41:52 -03'00'

Assinado de forma digital por JOSE ALVES



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO Comissão Permanente de Licitação - CPL CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

HÃO Rubrica

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 020/2023

Tipo: Menor preço Unitário

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Aquisição de Mobiliário Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus do Maranhão/MA.

HABILITAÇÃO JURIDICA: **T AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 43.604.782/0001-80**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MERO DE INSCRIÇÃO .604.782/0001-80	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E
ATRIZ	CADASTRAL

OFIS. nº.

43.604.782/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 21/09/2021				
NOME EMPRESARIAL T AMORIM COMERCIO E	SERVICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (F					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID		ensada *)			
38.11-4-00 - Coleta de resi 41.20-4-00 - Construção d 43.21-5-00 - Instalação e r 43.22-3-01 - Instalação e r 43.22-3-02 - Instalação e r 43.30-4-02 - Instalação de 43.30-4-04 - Serviços de p 43.99-1-03 - Obras de alve 43.99-1-05 - Perfuração e 46.45-1-01 - Comércio ata 46.64-8-00 - Comércio var mercearias e armazéns (D 47.44-0-03 - Comércio var 47.51-2-01 - Comércio var 47.53-9-00 - Comércio var 47.53-9-00 - Comércio var 47.53-9-00 - Comércio var 47.55-5-02 - Comércio var	e edificios nanutenção elétrica idráulicas, sanitárias e de gás nanutenção de sistemas centrais de portas, janelas, tetos, divisórias e a intura de edifícios em geral enaria construção de poços de água cadista de instrumentos e materiais cadista de máquinas, aparelhos e e ejista de mercadorias em geral, con	s para uso médio quipamentos pa n predominância pensada *) m geral (Dispensos e suprimento os de telefonia e sticos e equipam pensada *)	co, cirúrgico, ho ra uso odonto-r a de produtos al sada *) os de informática e comunicação (nentos de áudio	r material espitalar e de la médico-hospita limentícios - mi a (Dispensada *) e vídeo (Dispe	boratórios dar; partes e inimercados, *) nsada *)
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empres					
LOGRADOURO AV MARIA ALICE, QUADR	:A:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;	NÚMERO 02	COMPLEMENTO QUADRAL LO	OJA 39 LOTE 01	E 02
	AIRRO/DISTRITO DLHO D' AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS			WF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMORIMCOMERCIOSER\	/ICO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8331-033	39		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	iL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CA /09/2021	ADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL.				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ES	SPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2023 às 13:25:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 43.604.782/0001-80 CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 21/09/2021

OFis.

Rubrica

0 MATRIZ NOME EMPRESARIAL T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada*) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada*) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada NÚMERO COMPLEMENTO LOGRADOURO AV MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39; QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02 02 BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO SAO LUIS MA 65.068-095 OLHO D' AGUA AMORIMCOMERCIOSERVICO@GMAIL.COM (98) 8331-0339 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2021 **ATIVA** MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

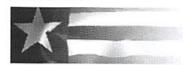
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2023 às 13:25:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL



Antereles des

SINTEGRAJICMS Somermen Pholicen no Street no do Estado no Memprindo

Januarine de gename

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 43.604.782/0001-80 Inscrição Estadual: 12.726388-8 Razão Social: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARIA ALICE QUADRA:L LOTE 01 E 02;LOJA:39; Número: 2 Complemento: QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02

Bairro: OLHO D' AGUA Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65068095 DDD: Telefone: 87127282

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAES .	Secundários			
Código	Descrição CNAE			
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS			
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS			
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS			
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS			
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO			
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO			
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS			
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO			
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
4753601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS			
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS			
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS			
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO			
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA			
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA			
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO			
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS			
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS			
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS			
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS			
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO			
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL			
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL			
4399103	OBRAS DE ALVENARIA			

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Nova Consulta | Imprimir

CNAEs :	Secundários
Código	Descrição CNAE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
Situação	Cadastral Vigente: HABILITADO
Data des	sta Situação Cadastral: 11/10/2022
DBRIGA	ÇÕES
VFe a pai	rtir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4664800-4645101),
EDF a pa	rtir de:
TE a pai	rtir de:
ontribuir direito, n	ão: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio nte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de ão são oponíveis à Fazenda e nem exduem a responsabilidade tributária de operações com ele ajustadas.
Data da	Consulta: 21/07/2023
Vúmero	da Consulta:

OFIS. nº SINY COTA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

43.604.782/0001-80

Razão Social:

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço:

AV MARIA ALICE QD L LOJA 39 / OLHO DAGUA / SAO LUIS / MA / 65068-

095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090902315047596962

Informação obtida em 22/09/2023 08:46:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 43.604.782/0001-80

Pazão social: TAMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Resultado da consulta em 30/10/2023 17:49:35

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

3682402629

43.604.782/0001-80

92120232797674

RAZÃO SOCIAL

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

AMORIM COMERCIO E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AVENIDA MARIA ALICE QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02 Nº 02, OLHO D'ÁGUA 65068095 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

432150000 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

432230200 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

749019900 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

802000100 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023 60DCCC9BBB3772474D952795E29F0E84





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.604.782/0001-80 Certidão nº: 40890450/2023

Expedição: 14/08/2023, às 09:13:49

Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.604.782/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 184680/23 Data da 20/07/2023 11:50:51

Inscrição Estadual: 127263888 CPF/CNPJ:43604782000180

Razão Social: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE MARIA ALICE QUADRA:L LOTE 01 E 02;LOJA:39;, 2 QUADRAL LOJA 39

Telefone: (98)87127282 Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/07/2023 11:50:51